

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PREÂMBULO

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2017**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2018**
- **BASE LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, DO DECRETO Nº 5.450/2005, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA LEI 147/14 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI Nº 8.666/1993.**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**
- **FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL**
- **LOCAL: site www.licitacoes-e.com.br (POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO)**
- **DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2018**
- **HORÁRIO: 9:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL)**

O Município de São Desidério, através de sua Pregoeira Oficial, Sra. Márcia Bastos Carneiro da Silva, e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 311/2017, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, através do site www.licitacoes-e.com.br, em conformidade com **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e **pela Lei 147/14** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação, mediante as condições estabelecidas neste edital

2. DO OBJEIO

2.1. O presente Pregão tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério - BA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2.2. As empresas licitantes deverão apresentar obrigatoriamente catálogos técnicos/ilustrativos dos equipamentos oferecidos, com todas as características técnicas que permitam avaliar a compatibilidade dos produtos cotados.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, conforme Item 4.

3.2. Ficam impedidas de participar da licitação as licitantes que, na data da abertura do pregão, apresentem qualquer das seguintes condições:

3.2.1. Não estejam credenciadas na forma do Item 4;

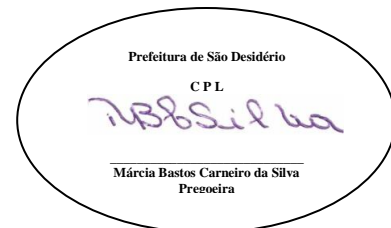
3.2.2. Apresentem-se sob a forma de consórcio de empresas, qualquer que seja a modalidade de constituição, conforme justificativa PRESENTE NO Termo de Referência/Projeto Básico;

3.2.3. Possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados, qualquer pessoa que seja diretor ou empregado na Prefeitura de São Desidério/BA;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.4. Estejam cumprindo sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública ou sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Desidério/BA, na forma do art. 87, inciso III do art. 87, da Lei 8.666/93, ou, ainda, impedido de licitar e contratar com a União, na forma do art. 7º da Lei 10.520/2002.

3.2.5. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.2.6. Licitante que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.3. A omissão da empresa, no que se refere a qualquer irregularidade, ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.4. Não poderão participar entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente e que não apresentem condições de habilitação semelhantes às exigidas para licitantes nacionais, segundo as formalidades do art. 15 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005), no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>.

4.3. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema, por intermédio do site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, Art. 3º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005).

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA, **no setor de Licitação e Contratos**.

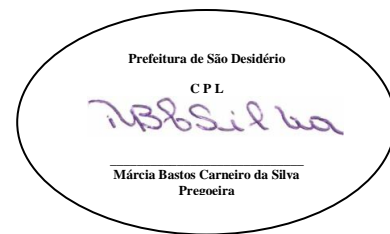
5.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

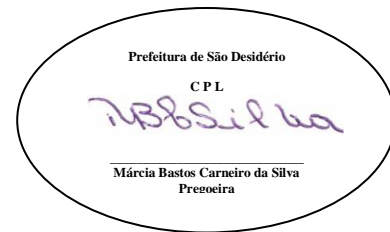
- 5.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados aa Pregoeira , até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no item 4.2.
- 5.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário do Estado da Bahia.
- 6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.6.1 Valor unitário;
- 6.6.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 6.6.2.1 Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.3 Marca;
- 6.6.4 Fabricante;
- 6.6.5 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital (**não será aceito o termo “conforme edital” ou qualquer outro que não a descrição do objeto**), contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor do Lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 7.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes.
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.14 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014.
- 7.15 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 7.19 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 7.19.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

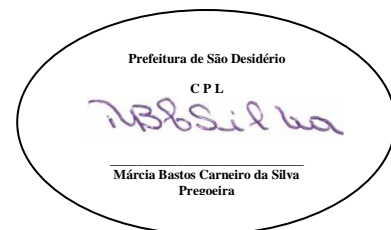
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.4 Somente a licitante vencedora do menor lance, deverá encaminhar a proposta de preço devidamente assinada, via correio eletrônico licitacao@saodesiderio.ba.gov.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento da fase de lances, atualizada com o último lance ofertado, devendo o original ser encaminhado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope fechado, constando a identificação do Pregão, juntamente com a documentação de habilitação, para o seguinte endereço:

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro.
CEP 47.820-000 – São Desidério / BA.

Fones da pregoeira: 0XX 77 3623-2145

8.5 O prazo a que se refere o item 8.4, poderá ser dilatado a critério da Pregoeira, dependendo da natureza e da extensão do objeto, para garantir que não haja prejuízo dos trabalhos, sendo esta decisão registrada no sistema.

8.5.1 O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá, ainda, ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6 Fica estabelecido que este prazo deverá ser estendido para todas as empresas que estejam na condição de vencedora de lances, quando se tratar de mais de uma empresa num mesmo certame.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8.13. Critério de julgamento: Menor preço.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no subitem 9, do item V, deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

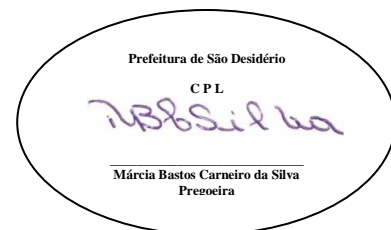
9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 Para comprovar a identificação do representante legal que firma toda a documentação da empresa, a licitante deverá enviar cópia autenticada ou original, do Ato Constitutivo, instrumento de procuração pública ou particular com chancela cartorária, ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Órgão competente. Em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, deverá estar acompanhada da respectiva ata de eleição de seus administradores.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positivas com efeitos de Negativas, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponível no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>;
- h) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (CEIS), disponível no sítio http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

9.3.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também do seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.2. Ainda no que tange à habilitação, o favorecimento estabelecido nos artigos 42 e 43 permite ao fornecedor, ME/EPE, entregar a documentação com possíveis restrições, as quais deverão ser sanadas no prazo de cinco (05) dias úteis, prorrogáveis por mais dois dias quando for o caso.

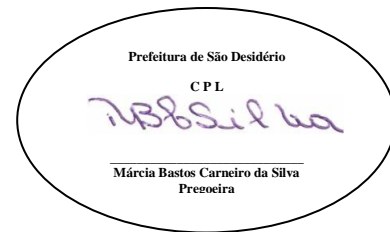
9.3.3. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.4. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

c) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **patrimônio líquido de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou item pertinente.

d) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestados de bom desempenho anterior em fornecimento da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; que comprovem quantitativos e as especificações do tipo de compra, indicações das quantidades fornecidas e do prazo de execução, bem como outros dados característicos dos fornecimentos a serem prestados e sua avaliação. Será admitido o somatório dos atestados para a comprovação da capacidade técnica da licitante;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, comprometendo-se a apresentar, no momento da assinatura do Termo de Contrato, a Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

c) Declaração da licitante que entregará todo o material de acordo com o solicitado.

9.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

9.6.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.9. No caso de inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.10. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9.10 OUTRAS COMPROVAÇÕES

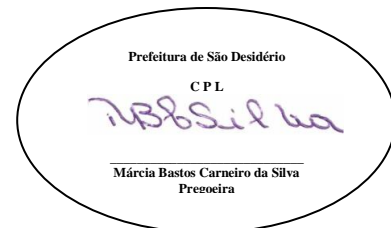
9.10.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

9.10.1.1 **Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII do Art.7º, da Constituição Federal**, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998; (**Anexo IV deste edital**).

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10 DOS RECURSOS

- 10.1. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma motivada, **isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos** em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

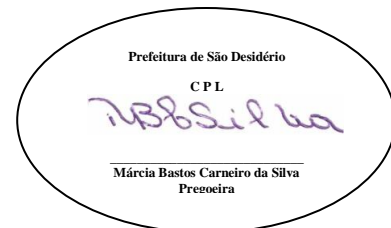
- 12.1. Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições escritas expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo que as entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Lopes de Menezes, S/N – Centro – São Desidério – BA, CEP; 47820-000 de 2ª a 6ª feira das 08 às 15:00 horas.
- 12.2. A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida à Contratada na data de assinatura do Contrato.
- 12.1 - O cronograma de entrega não fixará prazo inferior a 03 (três) dias úteis para início do fornecimento.
- 12.2 - O prazo de entrega dos materiais, em cada parcela, **será de no máximo 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da solicitação.
- 12.3. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
- 12.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- 12.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.
- 12.6. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em **06 (seis) meses** contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.
- 12.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte (envio), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 12.1 do item 12 anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

13.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

12.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Secretaria de Saúde.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado da Bahia – CADIN ESTADUAL”

14.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco que a mesma indicar.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de Contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo II.

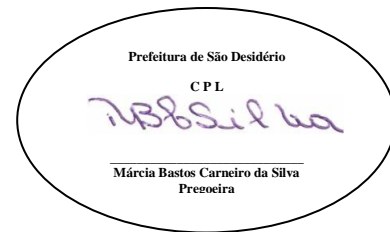
15.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Justiça do Trabalho (CNDT), Certidão Negativa Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.4. Constitui condição para a contratação a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado da Bahia– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da respectiva celebração.

15.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Endereço já citado, para assinar o termo de contrato.

15.6. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação, ou, ainda, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

regular, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da contratação.

15.7. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

15.8. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Bahia - EGBA e divulgação no endereço eletrônico www.saodesiderio.ba.gov.br.

15.9. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do Edital;

15.10. O contrato será celebrado com duração de 06 (seis) meses da data de sua formalização, não podendo ultrapassar o termino do exercício vigente, em 31/12/2017.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses para os produtos

17. SANÇÕES:

17.1. A recusa em assinar o Contrato de Fornecimento, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de São Desidério por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- e) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

17.2. A suspensão temporária do fornecimento, cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município de São Desidério.

17.3. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de contrato.

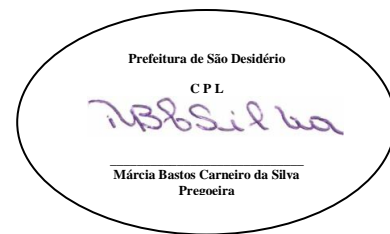
17.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15 REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO:

15.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.7. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para a Pregoeira até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

16.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.8.1. Anexo I – Termo de Referência

16.8.2. Anexo II – Modelo do Contrato

9.10.2 Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

9.10.3 Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII do Art.7º, da Constituição Federal.

9.10.4 Anexo V – Identificação do Licitante

17 DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Desidério, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério, 26 de janeiro de 2018.

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Pregoeira Oficial



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva

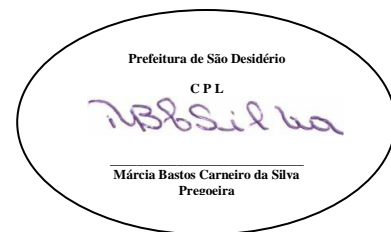
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Prezoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O amparo legal encontra-se na Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Complementar Nº. 123/2006 e a 147/2014; e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666 / 93, e alterações posteriores e Decreto Federal nº 5.450/05.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO de equipamentos e material permanente, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência - **Anexo I**, do edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. No sentido de ampliar o atendimento e otimizar os serviços de urgência e de emergência realizados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida - HMNSA, são imprescindíveis a aquisição dos itens constantes deste edital, tendo em vista que a entidade dispõe de recursos humanos e área física adequados para instalação e funcionamento dos equipamentos pleiteados. A proposta JUSTIFICA-SE pela necessidade de ampliação do acesso por demanda reprimida referente aos seguintes atendimentos: exames, internações, cirurgias, que se aproximam de 40%, garantindo, assim, a promoção da saúde e direito sociais da população deste município. Os equipamentos e materiais referentes as Emendas Parlamentares foram relacionados a partir de Propostas de Projetos devidamente analisados e aprovados pelo Ministério da Saúde, nos períodos de 2015/2016, seguindo os preceitos estabelecidos na Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 – que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde-. Ressalte-se, todos os equipamentos e materiais referentes às EMENDAS PARLAMENTARES devem ser adquiridos de acordo com as especificações apresentadas nas Propostas, conseqüentemente, neste edital. Já os equipamentos e materiais referentes ao Qualifar – SUS foi feito através de levantamento de necessidades, elaborado pelo Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF deste município. observe-se:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TODOS OS EQUIPAMENTOS PERMANENTES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS
NORMAS VIGENTES, LOGO, DEVEM TER OS RESPECTIVOS REGISTROS JUNTO
AOS ÓRGÃO REGULADORES.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

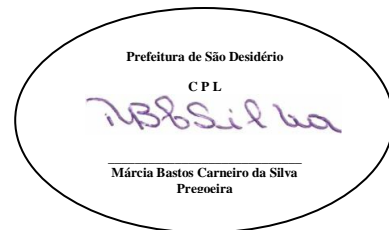
LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Computador (Desktop-Básico)	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo: integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Subtotal		2		R\$ 6.000,00
Computador (Desktop-Básico)	Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES .	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Impressora Laser (Comum)	Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Subtotal		8		R\$ 12.000,00
Total		10		R\$ 18.000,00

LOTE 2 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Armário	Dimensões min./ mat.: aço; Confeção: 1,80 x 0,75 m/ aço; com chaves; no mínimo 2 portas, no mínimo 3 repartições (prateleiras internas); com chave.	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
Arquivo	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensas, com chave; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	14	R\$ 463,00	R\$ 6.482,00
Arquivo	Características Físicas do Equipamento: Confeção: Aço; 7 gavetas para fichas; Deslizamento das gavetas: Trilho telescópico.	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Cadeira	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Braços: possui; Regulagem de altura: não possui; Assento/ encosto: estofado.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cadeira	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Braços: possui; Regulagem de altura: possui; Assento/ encosto: estofado.	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
Cadeira	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: não possui; Braços: não possui; Regulagem de altura: não possui; Assento/ encosto: polipropileno.	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Estante	Capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras; Reforço: possui; Material: aço.	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
Longarina	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
Longarina	Assento/ encosto: em polipropileno; número de assentos 02 lugares.	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
Mesa para Impressora	Estrutura: aço / ferro pintado; Dimensões mínimas: de 80 x 60 x 70 cm; Tampo: madeira/ mdp/ md/ similar.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Mesa de Escritório	Base: aço / ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: madeira/ mdp/ md/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas, com chave.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Mesa para Computador	Base: madeira/ mdp/ md/ similar; Material de confecção: madeira/ mdp/ md/ similar; Divisões: de 03 a 04 gavetas; Suporte para cpu: possui; Suporte para teclado: possui; Suporte para impressora: possui.	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Total		82		R\$ 27.516,00

LOTE 3 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Aglutinoscópio	Construído em plástico PVC e acrílico. Possui duas lâmpadas de filamento de 25 W, com intensidade regulável através de potenciômetro.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Agitador de Kline	Controle de tempo: digital; Controle de velocidade: variável; Dimensão aprox. Da plataforma: 300 mm x 300 mm.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Armário Vitrine	Número de portas: 02 material de confecção: aço / ferro pintado; laterais de vidro: possui.	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Capacidade de 4 a 6 litros; Suporte com rodízios: possui; Pedal de acionamento: possui; Válvula de segurança: possui; Frasco termoplástico.	4	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
Autoclave Vertical	Câmara/cesto interno: aço inoxidável; Microprocessado: não; Capacidade: de 51 a 100 litros; Tampa: bronze; Acessório(s): 1 cesto. 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Balança Antropométrica Infantil	Modo de operação: digital. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Maca	Material de confecção: aço inoxidável; Suporte de sorro: possui; Grades laterais: possui; Acessório(s): colchonete.	1	2.250,00	R\$ 2.250,00
Balde a Chute	Balde: aço inoxidável; Estrutura: aço inoxidável; Capacidade: mín. 5 até 10 L.	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
Balde a Pedal	Material de confecção: polipropileno; Capacidade: de 30 até 49 litros.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Banho-Maria	Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada); Sensor tipo Pt 100; Acompanha manual de instruções. Garantia do fabricante.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Banho-Maria (para alimentos)	Possui 1 bandeja com capacidade mínima de 12 marmitas, aquecimento elétrico ou a gás. A estrutura em aço carbono e bandeja em aço inoxidável. Dimensões (mm): 530 x 670 x 990. Para marmitas padrão 175x110x70mm.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Banqueta para Parto Vertical	Composição: aço / estofado.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Banqueta Parto Vertical	Composição: Bacia em Alumínio	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Berço para Recém Nascido	Berço com rodízios; Cuna: Acrílico; Estrutura em Aço/ Ferro Pintado; Contendo prateleiras.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Berço Hospitalar com Grades	Material de Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado) - Movimento Fawler (3 Manivelas) - Cabeceira/Peseira (Poliuretano-Similar) - Grades Laterais (Aço Inoxidável) - Rodízio (possui); - Colchão Hospitalar (Mínimo D 28)	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
Bomba de Infusão	Bateria: possui; Kvo: possui; Alarmes: possui; Programação da infusão: possui; Bolus: possui; Equipos: universal.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Bomba de Infusão	Bateria: Possui; KVO: Possui; Alarmes: Possui; Programação da Infusão: Possui; Bolus: Possui; Equipos: Dedicado.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Biombo Plumbífero	Tipo: curvo; Estrutura: aço ou alumínio; Espessura: de 02 mm.	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Biombo	Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Tamanho: triplo.	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Carro de Curativos	Material de confecção: aço inoxidável; Acessório(s): balde e bacia.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Carro de Curativo	Características Físicas: Material de Confecção: aço / ferro pintado; Acessórios: balde e bacia.	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Carro de Emergência	Confecção estrutura/ gabinete: aço pintado/ aço inox; Cilindro de oxigênio: não possui; Suporte para cilindro: possui; Suporte de soro: possui; Gavetas: mínimo de 04; Suporte para desfibrilador: possui; Tábua de massagem: possui; Régua de tomadas: possui; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 3.875,00	R\$ 15.500,00
Carro Térmico	Dimensões mínimas: mínimo de 1,28 x 0,63 x 1,25; Temperatura: isolamento térmico; Material de confecção: aço inoxidável; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Tipo: cuba/ mín 200 l de capacidade; em polipropileno.	3	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Tipo: aberto/ 3 prateleiras; material de confecção: aço inox.	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cadeira de Rodas	Material de confecção: aço / ferro pintado; Braços: removível; Pés: removível; Elevação de pernas: possui; Suporte de sorro: possui; Capacidade: até 100 kg.	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
Carro Maca Simples	Material de confecção: aço inoxidável; Suporte de sorro: possui; Grades laterais: possui; Acessório(s): colchonete.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Contador Manual de Células	Características: Equipamento do tipo digital; possuindo teclas num total mínimo de 12. 220 v/bivolt.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Centrifuga Laboratorial	Centrífuga laboratorial com tecnologia digital; Tubos de, no mínimo, 04 amostras.	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Comadre	Material de confecção: aço inoxidável; Capacidade: mínimo de 02 litros.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
Cama Comum (não hospitalar)	Material de confecção aço/ferro pintado; tipo beliche; acessório/colchão.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Destilador de Água	Capacidade: até 5 litros/hora.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Detector Fetal	Tipo: portátil; Tecnologia: digital.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Detector Fetal	Tipo: de Mesa; Tecnologia: Digital.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Deionizador	Capacidade: 50 litros/h.	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Escada com 2 degraus	Material de confecção: aço inoxidável.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Escada de 7 degraus	Material de confecção: aço / ferro pintado; Tipo: dobrável	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Esfigmomanômetro de Pedestal	Material de confecção: aço / ferro pintado; Aplicação: adulto: Braçadeira/ fecho: nylon/ metal; Tipo: aneroide.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Estetoscópio Infantil	Auscultador: aço inoxidável; Tipo: duplo.	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Estufa de Secagem	Material de confecção: aço inoxidável; Temperatura até 250°C: possui; Porta: possui; Capacidade: de 81 até 100 L; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
Ferro Elétrico Industrial	Reservatório externo: possui; Descanso de silicone: possui; Potência: até 1.300 w. 220 /bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Foco Refletor Ambulatorial	Iluminação: halogênio; Haste: flexível.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Laringoscópio Infantil	Composição: 03 lâminas aço inox.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Mesa Auxiliar	Rodízios: não possui; Dimensões min./ mat. Confecção: 40x40x80 aço/ ferro pintado.	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
Mesa de Exames	Posição do leito: fixo; Material de confecção: aço / ferro pintado; Acessório(s): suporte para papel.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Mesa de Mayo	Material de confecção: aço inoxidável.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Micropipeta Monocanal	Visor digital: possui; Ejetor automático: possui; Capacidade: volume fixo.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Micropipeta Multicanal	Visor digital: possui; Ejetor automático: possui; Capacidade: vl. Variável 12 canais.	3	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
Negatoscópio	Tipo: aço inoxidável / parede / 1 corpo.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Oxímetro de Pulso	Tipo: portátil (de mão); Curva plestimográfica: não possui; Sensor de spo2: 01.	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Papagaio	Material de confecção: aço inoxidável.	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Reservatório: possui; Material de confecção: silicone.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	Material de confecção madeira/ mdp/ mdf/ similar; Gaveta: possui; Portas: possui; Rodízios: possui; Acessório(s): mesa de refeição.	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Reservatório: possui; Material de confecção: silicone; Aplicação: infantil.	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
Suporte de Soro	Tipo: pedestal; altura regulável; Material de confecção: aço inoxidável.	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Suporte de Hamper	Material de confecção: aço inoxidável; Rodízios : possui	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
Mesa para Refeitório	Mesa com altura: 80 cm x Largura: 120 cm; Profundidade: 70 cm. Com sua estrutura em aço com pintura epóxi Preta e tampo em plástico ULTRA resistente e 4 cadeiras - Cadeira com Altura: 78 cm, Largura: 42 cm; Profundidade de aproximadamente: 40 cm e Assento x Chão: 41 cm, aproximadamente.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Total		146		R\$ 191.085,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 4 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO				
Equipamento	Especificação	Quantidade	VLR UNT	VLR TOTAL
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó . Movimentos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento em exclusiva pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível . Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. 220 v/Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	Aplicação: adulto; rodízios: possui; material de confecção estrutura/leito: chapa aço / ferro pintado; acionamento por manivelas: 03; cabeceira / peseira: poliuretano / similar; grades laterais: aço inoxidável; colchão hospitalar de, no mínimo, d 28. Garantia mínima de 12 meses.	14	R\$ 4.650,00	R\$ 65.100,00
Cama PPP	Cama de parto hospitalar Estrutura do leito construído em longarinas de AçoASTM A36 de 3mm perfilados em U. Base tubular 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço de 1,0 mm de espessura. Duas grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, dotada de sistema giratório e retráteis que permitem o giro para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Cabeceira removível em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Ajuste da altura do leito e dorso. Suporte móvel reforçado para apoio dos pés, de fácil manipulação, prático e seguro. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível, para aparar e conter os fluídos durante o parto. Complemento para os pés, facilmente removível, e com encosto para permitir que fique disposto na posição vertical quando fora de uso. De modo que quando removido, permita o acesso do (a) obstetra para execução adequada do parto. O complemento deve ficar firmemente instalado ao conjunto através de engate rápido, permitindo a utilização como cama hospitalar. Colchão Tripartido, em espuma de PU de alta densidade, apresenta formas que propiciam o uso confortável como cama, assim como o acesso adequado do (a) obstetra no instante do parto. Braços laterais de esforço rebatíveis, que permitam serem utilizados como barra de esforço durante o parto, para proporcionar a firmeza necessária à parturiente no procedimento de esforço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	para expulsão do recém-nascido, escamoteáveis para quando não estiver sendo utilizado. Braços laterais de proteção rebatíveis para conter o corpo da parturiente. Arco de sustentação removível, que permite à parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto. Apoios das coxas, removíveis e ajustáveis, que possibilitam o posicionamento confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, construídos com alma de alumínio e revestidos em PU integral-SKIN, macios, confortáveis e altamente resistentes. Capacidade máxima: 250 kg; Dimensões mínimas: 2030 x 930mm; Altura Mínima: 450 mm; Altura Máxima: 800 mm; Peso aproximado: 85 kg			
Total		20		R\$ 119.600,00

LOTE 5 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Cardioversor	Impressora: possui; Marcapasso transcutâneo: não possui; Módulo dea: possui; Oximetria (spo2): não possui; Bateria: possui; Tipo: bifásico; Comando nas pás: carga e disparo; Pás internas: não possui; Memória de ecg: possui; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
Total		2		R\$ 36.000,00

LOTE 6 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Processadora de Filmes Radiográficos	Capacidade de produção: 148 filmes por hora (18x24cm); Tempo de processo seco-a-seco (ajustado de fábrica): 100 segundos; Placa microprocessada que controla todos os recursos da processadora como ajustes e temperatura, tempo de processo, taxas de reposição, nível dos químicos, tempo de stand-by, etc.; Tamanho do material: mínimo: 10x10 cm; máximo: 35x43 cm; Ajuste de temperatura: revelador: 32° C; fixador: através de troca térmica; secador: 60° C; Capacidade dos tanques: revelador: 2,3 litros; fixador: 2,3 litros; água: 2,1 litros; Consumo de água e energia: 1,5 litros/min (em stand-by não consome); 1,2 kWh (0,12 kWh em stand-by); Tensão de alimentação: 220 V +/- 15%; 50/60Hz; Tanques de reposição: incluso; Cavalete: incluso, e demais acessórios necessários para instalação inclusos; Anti-oxidação: automática em intervalos de 20 minutos; Anticristalização: automática em intervalos de 20 minutos; Detecção do filme: micro-sensor (sensor de entrada); Taxa de regeneração: 600 ml/m ² , automático e ajustável na bomba; Dimensões aproximadas: comprimento: 88cm; largura: 66cm; altura: 42cm; Peso: líquido: 26,5 Kg; cheio: 34,0 Kg; Garantia mínima 2 anos.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Total		1		R\$ 23.000,00

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Monitor	Monitor multiparâmetros para centro cirúrgico	2	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

multiparâmetros	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Monitor modular multiparamétrico com tela colorida de cristal líquido de matriz ativa de 15" tipo Flat Screen e apresentação simultânea de no mínimo 6 ondas. Botão rotacional ou touch screen como interface principal com o usuário. Apresentar dados em forma de gráficos e tabelas de tendências. Armazenamento de até 48 horas de monitorização para revisão de valores em forma gráfica e numérica com resolução de 12 segundos, 1 minuto e 5 minutos. Unidade de processamento e fonte de alimentação integradas no equipamento. Possibilidade de definir o tamanho e a posição das ondas, valores numéricos e teclas de função. Possuir no mínimo os seguintes tipos de telas: números grandes e visualização em tempo real e simultânea das 12 derivações de ECG; com possibilidade de alterar as telas durante a monitorização, sem afetar os parâmetros de alarmes e tipo de paciente. Ter no mínimo três níveis de prioridade de alarme com cores diferenciadas. Possuir diagrama para identificar a situação do paciente e seu prognóstico, baseado na combinação de múltiplos parâmetros, através do gráfico de barras e a seta de evolução, que devem indicar as mudanças do quadro clínico. Possuir cálculos de infusão de drogas, cálculos hemodinâmicos, ventilatórios e de oxigenação. Possuir vigilância de eventos, onde todas as mudanças nas condições do paciente são automaticamente detectadas e eletronicamente arquivadas em um banco de dados de episódios; e permitir a criação de no mínimo 4 grupos de eventos com parâmetros, mensagens e alarmes selecionados pelo usuário. Permitir a visualização de 4 ondas de pressão invasiva simultaneamente. Permitir o acoplamento de no mínimo 8 módulos ou parâmetros. Os módulos devem ser intercambiáveis, possibilitando a transferência de dados entre os monitores sem a necessidade da troca de sensores ou cabos, ou ainda, sem a necessidade de cartões de memória ou qualquer procedimento do usuário mesmo sem a utilização de uma central de monitorização. Capacidade de receber módulos adicionais de parâmetros como: CO2 micro/main/sidestream, débito cardíaco, analisador de gases anestésicos, BIS, TNM, EEG e temperatura. Possibilidade de adicionar módulo de interface com equipamentos de outros fabricantes, como ventiladores, máquinas de anestesia, balões intra-aórticos, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco e analisadores de gases anestésicos. Flexibilidade para atualizações e adição de novas funções sem a necessidade de modificação de Hardware. Permitir acesso a informações de pacientes como: imagens de radiologia, resultados laboratoriais, aplicativos via web browser e todo tipo de informação que possa ser integrado ao sistema via monitor ou central. Capacidade de gerar sinais de simulação para treinamento de usuários. Possuir: conexão em rede com padrão TCP/IP; Proteção contra descarga do desfibrilador e eletrocautério; saída para sincronismo de desfibrilador; detecção de marca-passo; saída para monitor escravo; saída para impressora laser, inkjet ou deskjet; e capacidade de conexão com central de monitorização com HL7. Alimentação: 100-240V/60HZ, com seleção automática. Compatível com módulos existentes no setor requisitante. Possuir os seguintes parâmetros: ECG, RESP, PNI, IBP, SPO2, TEMP e ETCO2 sendo: ECG/Respiração: Apresentação de ECG com detecção de complexo QRS e curva de respiração em pacientes adulto,</p>			
------------------------	--	--	--	--

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	<p>pediátrico e neonatal. ECG de 12 derivações, selecionáveis, em tempo real e contínuo através de cabo de 05 vias, com análise completa de arritmias e monitorização das alterações de segmento ST. Possuir gráficos dos planos frontal e transversal do coração, indicando possível área afetada pela falta de oxigenação. Possuir cálculo do supradesnivelamento e infradesnivelamento do segmento ST, em todas as derivações disponíveis, sem a necessidade de exibir a forma de onda na tela, indicação digital da frequência cardíaca na faixa de 15 a 300 BPM para paciente adulto/pediátrico e 15 a 350 BPM para paciente neonatal; e indicação de frequência respiratória na faixa de 0 a 120 RPM para paciente adulto/pediátrico e de 0 a 170 RPM para paciente neonatal. Alarmes audiovisuais para bradicardia, apneia, eletrodos soltos, máximos e mínimos. Saturação de Oxigênio: Indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Faixa de 0 a 100% com resolução de 1%, precisão de 2% para valores de 70 a 100% em pacientes adulto/pediátrico; precisão de 3% para valores de 70 a 100% em pacientes neonatais. Apresentar formas de onda pletismográfica e taxa de pulsação em batidas por minuto. Fornecer indicador numérico de qualidade de sinal pletismográfico e algoritmo para calcular a perfusão periférica com indicação na tela do resultado. Possuir alarmes de dessaturação e saturação máxima e mínima. Pulso de 30 a 300 BPM, precisão de $\pm 2\%$ ou 1 BPM e resolução de 1 BPM. Possuir algoritmo para supressão de artefatos gerados por movimentação geral, luz ambiente e interferência eletromagnética, proporcionando valores precisos mesmo com baixa perfusão periférica. Pressão não invasiva: Medida de pressão não invasiva pelo método oscilométrico em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, de 10 a 270 mmHg. Possuir limite de segurança de 300 mmHg para pacientes adulto e pediátrico e 150 mmHg para paciente neonatal e alarmes de máximo e mínimo. Executar medidas de pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo automático, manual e estatístico com intervalos de medida de 1 a 120 minutos. Acessórios: 02 cabos pacientes 5 vias; 01 cabo paciente 10 vias; 02 sensores dedo em silicone; 01 braçadeira de aproximadamente (10 X18cm); braçadeira de aproximadamente (13X26cm); 01 braçadeira de aproximadamente (16X36cm); 01 sensor de temperatura esofágico/retal. Módulo de capnografia: Medida pela tecnologia Mainstream da pressão expirada de CO₂ em tempo real com apresentação de curva de CO₂ expirado e respiração, valor numérico de CO₂ expirado, inspirado e frequência respiratória em pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Possuir faixa de leitura de até 150 mmHg para CO₂ e de 0 a 150RPM para respiração da leitura em ambientes onde exista concentração de O₂ e N₂O. Alarmes de máximo e mínimo para CO₂ expirado, inspirado e frequência respiratória. Acompanha: sensor de ETCO₂ e adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico reutilizável. Módulo de pressão invasiva: Medida de pressão invasiva em no mínimo um canal utilizando transdutor reutilizável ou descartável com faixa de leitura de -40 a 360 mmHg para pressão invasiva, 25 a 300 BPM para taxa de pulsação. Alarmes de máximo e mínimo para valores de pressão invasiva e taxa de pulsação. Possuir variação de pressão de pulso (VPP) contínua, derivada de cálculos da pressão arterial batimento a batimento, para monitorar a responsividade a volume em pacientes sedados e com ventilação mecânica, deve</p>			
--	--	--	--	--

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	acompanhar os acessórios necessário para o pleno funcionamento. Para o conjunto total de monitores, deverão ser fornecidos: Três módulos de débito cardíaco: Técnica de termodiluição transpulmonar com análise de contorno de pulso arterial, através de linha venosa central e um catéter arterial a ser localizado em uma das artérias, femoral ou axilar, a fim de determinar o débito cardíaco contínuo (CCO). Um módulo ou monitor externo para medida intermitente de parâmetros volumétricos como VDFG (volume diastólico final global) e AEVP (água extravascular pulmonar) por técnica de termodiluição transpulmonar realizada por cateter de artéria femoral com termistor. Medida contínua de parâmetros como DC, IC, VS, IVS e VVS obtidos pelo método de contorno de pulso minimamente invasivo através de qualquer acesso arterial. Possibilidade de medida contínua de parâmetros como DC, IC, VS, IVS, VVS, PAS, PAD e PAM obtidos pelo método contorno de pulso não invasivo através de cuff pletismográfico de dedo que realiza o clampeamento do volume arterial para obtenção da curva de pressão arterial. OS ITENS ACIMA DEVERÃO ATENDER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: Deverá apresentar Registro na ANVISA, deverá atender as Normas Técnicas Brasileiras: NBR IEC 60601-1-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-49. Garantia mínima de 12 meses, inclusive dos acessórios e assistência técnica gratuita durante este período.			
Total		2		R\$ 260.000,00

LOTE 8 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Aparelho de Ultrassom Doppler Colorido para radiologia, vascular, obstetrícia e cardiologia	Aparelho de Ultrassom Doppler Colorido para radiologia, vascular, obstetrícia e cardiologia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular, neonatal, pediátrico e transcraniano com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios;- Visualização das imagens nos modos B, M, Doppler Color, Doppler Pulsado, Power Doppler (angio); Todos os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas (colorize); Monitor de LCD de altíssima resolução com no mínimo 19" (dezenove polegadas) com braço articulado que permita os movimentos angulares de altura e lateral independentes do painel; Painél de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação com teclado de operação programável de acordo com a necessidade do usuário e sistema de manuseio do cursor por "trackball" ; Tela digital "touch screen" colorida de no mínimo 8 polegadas no painel para acesso a funções secundárias e facilidade operacional; No mínimo 03 (três) portas ativas para conexão de 03 transdutores, selecionáveis pelo painél, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores e sem contar com a porta de Doppler cego; no mínimo 99.000 canais digitais de processamento;- Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de	1	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	<p>imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado; Software de harmônica de tecido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 1.100 fps (quadros/seg) no modo B; Capacidade para no mínimo 70 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples e dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Que permita captura de volume 3D free hand em modo B e com Doppler; Doppler tecidual espectral e colorido com os respectivos pacotes de medidas; Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada de no mínimo 8X; Faixa dinâmica de no mínimo 250 dB; Memória "cine loop" de pelo menos 300 MB de capacidade ou 2.000 frames; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica de no mínimo 50 cm ; Que permita as seguintes medidas: Modo B (distância, volume, área, circunferência, ângulo); Modo M (tempo, distância, aceleração, frequência cardíaca); Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, relação sístole/diástole, índice de resistência, índice de pulsatilidade com traçado automático); - Função de medidas (IR e IP) com traçado automático do espectro de Doppler ; Pacote de medidas para vascular e obstetria, com possibilidade de programação de novas medidas, fórmulas e tabelas; Software de contraste com tecla flash para realizar exames de perfusão; Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 30 cm ; HD com capacidade não inferior a 450 GB; Capacidade de armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (tiff, bmp, avi ou jpeg) e DICOM em CD, DVD e pen drive (porta USB); Software de composição espacial de Imagens de feixes entrelaçados combinados com harmônica de tecidos e doppler colorido; Imagem trapezoidal para todos os transdutores lineares, que permite o aumento do campo de visão em aproximadamente 20%; Elastografia qualitativa e quantitativa; Software de medidas automáticas para cálculo da biometria fetal; Função para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre e capilares com sistema de mapeamento de cor e alta resolução; Software de contraste com índice mecânico variável e com tecla flash para realizar exames de perfusão; Software de leitura automática de bordas endocárdicas para cálculo da fração de ejeção cardíaca; ; Software para cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Protocolo de comunicação padrão Dicom 3.0; Possibilidade de acoplar rede Ethernet sem fio para transferência de dados DICOM e impressora de rede; Possibilidade de impressão de imagens e relatórios direto do equipamento via USB, Dicom e em impressora de rede LAN e gerar arquivo em formato pdf e salvar em mídia USB; Todos os transdutores devem ser eletrônicos multifrequenciais, de banda larga e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 10 (dez) diferentes frequências e podendo variar +/- 1 MHz; 01 - Transdutor convexo de banda larga que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 5,0 MHz com no mínimo 180 elementos (cristais); 01 - Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequências de 5,0 a 9,0 MHz com no mínimo 145 graus de abertura; 01- Transdutor linear de banda larga que atenda no mínimo a faixa de frequências de</p>			
--	---	--	--	--

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	5,0 a 15,0 MHz com no mínimo 256 elementos e com superfície de contato de no mínimo 48 mm ou (02 transdutores lineares – 01 com frequências de 5 a 12 MHz com no mínimo 256 elementos e superfície mínima de 48 mm e outro com frequência complementar de 12 a 15 MHz); 01-Transdutor setorial adulto que atenda as frequências de 2 a 4 MHz; Tensão de alimentação de 100 a 240VAC e 60Hz; Nobreak senoidal online compatível com o equipamento e autonomia mínima de 15 minutos; Impressora Laser colorida de no mínimo 600 dpi; Prazo de entrega MÁXIMO de 60 dias; Garantia MÍNIMA de 3 anos. Exige-se que o equipamento possua recursos tecnológicos modernos, atuais, que estejam entre os considerados “de primeira linha” no mercado.			
Total		1		R\$ 165.000,00

LOTE 9 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	GRUPO GERADOR - De potencia mínima de 75/68kVA (intermitente/continua), fator de potencia 0,8 indutivo, dotado de Quadro de Comando Automático na tensão de 220/127Vca- 60 Hz; Motor diesel, 4 ou 6 cilindros; Sistema de amortecedores de vibração; Sistema de governo eletrônico. Sistema de arrefecimento; Radiador, ventilador e bomba centrífuga; Filtros de ar tipo seco e lubrificação com elementos substituíveis Sistema elétrico: 12 Vcc dotado de alternador para carga da bateria; Sistema de proteção por termômetro e pressostato: alta temperatura da água e baixa pressão do óleo, provocando parada no motor nos casos de superaquecimento de água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação; Sistema de pré-aquecimento; Alternador trifásico sem escovas com regulador automático de tensão; Potencia em regime contínuo mínimo 78 kVA; Potencia em regime intermitente em 1h a cada 12h de funcionamento mínimo 81kVA; Tensão 220/127V trifásico; Frequência 60 Hz Num de pólos/RPM 4/1800; Grau de proteção: IP21 ou superior; Classe de isolamento: H (180C); Regulador de tensão eletrônico para mais/menos 2% em toda faixa de carga; Refrigeração por ventilador; Quadro de comando: tipo microprocessado. Medição através de indicação digital para tensão fase-fase; Tensão fase neutro; Frequência corrente nas três fases; Potencia ativa (kw); Fator de potencia; Data/hora de funcionamento; Contador de partidas; Temperatura do motor; Tensão de bateria. Quadro de força, com chave de transferência automática rede / gerador; Comando seleção de operações; Manual automático e teste; Seleção de tensão RS, RT, ST, / RN, SN, TN; Comando de partida, comando de parada, comando de reset, comando liga carga rede, comando desliga carga rede, comando liga carga grupo, comando desliga carga grupo, comando parada de emergência (na unidade e tipo cogumelo para o sistema). Sinalizações: Leds indicadores para: automático/manual/teste; Grupo em supervisão; Modo de operação emergência selecionado; Alarme; Fase medida (V1, V2 ou V3); Grupo gerador em funcionamento; Chave de grupo fechado; Chave de rede fechado. Mensagem no display para Falha partida; Falha parada; Baixa pressão do óleo lubrificante; Alta temperatura da água de	1	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	arrefecimento; Tensão anormal; Frequência anormal; Falha no pré-aquecimento; Sobrecorrente; Sobrecarga; Curto-circuito; Subtensão da bateria; Falha de chaves. Carregador de bateria: Devera possuir um retificador automático com as seguintes características: Tensão de saída, nominal 12 Vcc; Corrente de saída, máxima de no mínimo 3 A. Chave de transferência: Devera ser composta por um par de contadores tripolares na capacidade de 100A, montada junto ao comando. Acessórios: uma bateria chumbo-ácido 150Ah com cabos e terminais de ligação; Um silenciador tipo hospitalar; Um tanque para combustível mínimo de 100 litros com todos os cabos de interligação; Um conjunto de manuais técnicos (operação e manutenção). Atenuação de ruído: conjunto de atenuadores de ruído para um nível máximo de 75 dB (A) a 1,5 metros da sala; garantia mínima de 12 meses.			
Total		1		R\$ 51.000,00

LOTE 10 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo -ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção - último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Total		1		R\$ 45.000,00

LOTE 11 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE ALTO CUSTO				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Incubadora de Transporte Neonatal	Equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Base em material plástico de engenharia; Possuir alças para transporte; Possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; Portas de acesso frontal e lateral ambas com parede dupla; Possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste; Possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; Deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; Deve permitir a fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; Todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; Entrada de oxigênio com diferentes concentrações; Acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; Deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; Painel de controle de fácil higienização, com teclas de simples toque; Deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente; Deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; Deve possuir sistema de umidificação do ar através de espuma sob o leito; Deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; Deve possuir filtro de retenção bacteriológico; Deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar; Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; Deve possuir duas baterias recarregáveis de 12 V com autonomia de pelo menos 4 horas; Carregador automático do tipo flutuante incorporado; Cabo de alimentação 12 V com adaptador para acendedor de cigarros do veículo de transporte; Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não-ferroso e resistente	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, Suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.			
Total		1		R\$ 22.000,00

LOTE 12 - AR CONDICIONADO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Ar Condicionado	Capacidade: 17.000 a 21.000 btus; Tipo: Split; Função: quente e frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Ar Condicionado	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Subtotal		3		R\$ 5.500,00
Equipamento	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Ar condicionado	Climatização: Frio; Tipo: SPLIT; Potencia mínima: 12000 BTU. Garantia: mínimo de 12 meses; 220v.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Ar condicionado	Climatização: Apenas frio; Tipo Split. Potência mínima: 7.000 BTU. Garantia: mínimo de 12 meses; 220v.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal		3		R\$ 3.500,00
Total		6		R\$ 9.000,00

LOTE 13

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Geladeira/ Refrigerador	Capacidade mínima 280 litros; 220v/bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Freezer Comum	Tipo: Horizontal; Número de portas: 01 porta acima; Capacidade mínima: 400 litros; 220 v; garantia: mínimo 12 meses.	1	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
Total		2		R\$ 2.490,00
Máquina de Costura Industrial	Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500 rpm, Sistema de levantamento do calcedor por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Composto por : tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado. Garantia mínima: 12 meses.	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Total		3		R\$ 6.290,00

LOTE 14 - EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Ar Condicionado 9000 a 12000 btu's	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Armário aço	Dimensões min./ mat.: aço; Confecção: 1,80 x 0,75 m/ aço	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Arquivos para pastas suspensas	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	4	R\$ 463,00	R\$ 1.852,00
Computador	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo: integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Data show	Tamanho da Projeção: Até 150 polegadas; Brilho médio: 2.200 Lumens; Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1), YCbCr (1) e USB (2); Interface de Saída: Áudio RCA; Resolução mínima: Nativa 800x480, suporta 720P e 1080P; Fonte luminosa: LED 100W (até 50.000 hrs); Sistema de Projeção: LCD TFT; Contraste Ratio: 1500:1; Projeção: Frontal, traseiro e teto; Alto-falante: Sim; Foco: Manual; Zoom: Sim; Função Sleep: Sim; Aspect Ratio: 4:3 e 16:9; Keystone: _15 ~ +15; Tamanho aproximado: 32x25x15 c; Peso aproximado: 3 Kg; Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav, asf, ogg, aac, flac e ape; Formato de Vídeo Sup. (USB): mpeg, mpg, mp4, avi, wmv, mov, rm, rmvb, flv, asf, mkv e DIVX; Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, bmp e png; Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros; Consumo médio: 180W; Tensão: Bivol/220v; Itens Inclusos: 1 Projetor Led; 1 Controle Remoto; 1 Cabo de Força; 1 Cabo VGA; 1 Cabo AV RCA; 1 Manual de Instruções; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Fogão (6 bocas)	Fogão 6 Bocas; Todos os queimadores selados; Grafismos a laser; Mesa em inox resistente; 02 queimadores grandes; Sistema desliza fácil para facilitar a remoção do vidro interno da porta do forno para auxiliar na limpeza; Grades da mesa duplas e com design seguro; Pannel na mesa; Acendimento automático; Mesa sem furação; Botões removíveis; Puxador em alumínio: resistente às temperaturas do forno, dura mais tempo, é ergonômico e seguro. Porta do forno removível de modo que a porta inteira possa ser retirada; Sistema bloqueia gás: válvula de segurança que corta o gás do forno em caso de vazamento. Forno autolimpante: esmalte especial que queime os pingos de gordura na parede do forno; Prateleiras duplas do forno; Tipo de gás GLP (convertível para GN); Acendimento: Automático; Alimentação: 220v/Bivolt; Capacidade, mínima, do forno: 93,2L; Luz no Forno: Sim; Material: Aço, vidro; Potência mínima dos queimadores: 2 queimadores grandes - 2700W e 4 queimadores médios - 2100W; Garantia Contra Defeitos de Fabricação mínimo de 12 meses/ a do fabricante, se maior for. Largura aproximada: 76,00 cm; Altura aproximada: 93,00 cm; Profundidade aproximada: 69,00 cm; Peso aproximado: 45,50 kg.	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Geladeira 450L	Sistema de refrigeração Cycle Defrost; Consumo aproximado de energia: 56; Cor: Inox; Material: Evox; Pés: Regulável; Potência: 90 W; Tipo de degelo: Sim; Gavetas: Multiuso; Porta-garrafas: 3; Porta-latas: 4; Porta-ovos: 12; Portas: 2; Controle de temperatura interno: Sim; Capacidade Total Líquida: mínimo 422 L; Capacidade de armazenamento Freezer: 120 L; Capacidade de armazenamento Refrigerador: 302 L; Acima de 400 Litros: Sim; Voltagem: 220 V; Altura aproximada : 1.9 cm; Largura aproximada : 0.74 cm; Comprimento aproximada: 0.76 cm; Peso	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	aproximada: 74 kg; Garantia: 12 meses; Itens Inclusos: 1 guia rápido do produto; 1 manual de instruções em português; 1 refrigerador.			
Impressora (monocromática)	Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Longarinas (03 lugares)	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
Total		14	R\$11.273,00	R\$ 13.422,00

LOTE 15 - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Microscópio Eletrônico (Similar ao Nikon Binocular Eclipse E -200)	Sistema ótica infinita (cñ 60), distância parafoval de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento anti-fungo; Estativa; construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação; Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); Lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W; Sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco; Dispositivo de trava anti quebra lâminas; Revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás); Tubo binocular ou trinocular; Faixa de aumentos de 40 a 1500X Tubo binocular inclinado 45°; Oculares de 10 e 15X; Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X; Dimensões da platina 216 x 150 mm; Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul; Iluminação 6V/20W; lamapdas: LED; 220 V ou bivolt; Peso aproximado: 12 KG. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
Banho Maria	Banho maria, material aço inoxidável, capacidade 105 tubos de 15 ml, material cuba aço inoxidável, tensão 220 V, consumo energia 150 médio W, largura aproximada: 460 mm, profundidade aproximada: 560 mm, altura aproximada: 210 mm.	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Caixa de Necrópsia	Caixa para necrópsia - VETERINÁRIA - contendo: Serra Mathieu; Serra de Wess; Cizalha; Gancho para osso; Pinça para osso; Pinça Anatômica 20 cm Pinça Dente de rato 20 cm; Tesoura enterótomo; Tesoura Fina Fina Reta; Tesoura Curva; Faca para amputação larga; Bisturi de Esmarch; Faca Margaref; Bisturi fixo grande; Machadinho; Formão; Fusível; Cx de inox grande p/ instrumentos.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Decibelímetro	Faixa de medição: de 30 - 130 dB automática; Resolução de no mínimo de 0,1; dB; Exatidão, mínima, de +/- 1,4 dB; Faixa de frequência: 31,5 - 8 kHz; Faixa dinâmica: 50 dB; Compensação de frequência: Curva A; Atualização da leitura: 2 vezes por segundo; Registro de medidas Máxima e Mínima; Retenção da medição (Data Hold); Dimensões: 144 x 55 x 38 mm	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00

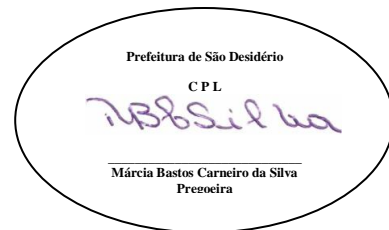
O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Luxímetro	Luxímetro Digital - MLM 1011; Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000 indicação x10 e x100; Faixa de Medida: 2000/20000/100000lux; Calibrado com o padrão de lâmpada incandescente 2856K- Resposta Espectral: Fotópica CIE; Valor Corrigido: Regra do Cosseno; Data Hold- Resposta Espectral: Fotópica CIE (Padrão internacional para a resposta a cor da média dos olhos humanos); Taxa de Medida: 0.2 vezes por segundo (nominal); Sensor: Fotodiodo de Silício; Precisão Básica: 4%; Alimentação: Bateria 1x9V; Correção do Valor pela Regra do Cosseno- Coeficiente de Temperatura: $\pm 0.1\%$ / °C; Ambiente de Operação: 10°C a 40°C (32°F a 104°F) com umidade relativa < 70%; Ambiente de Armazenamento: 10°C a 50°C (14°F a 140°F) com umidade relativa < 80% (bateria removida); LUX- Faixas: 2000, 20000 (leitura x10), 100000 Lux (leitura x100); Precisão: 0 ~ 10000 lux \pm (4%Leit.+0.5% f.s) Acima de 10000 lux \pm (5%Leit.+10Dígitos); Resolução: 1Lux, 10Lux, 100Lux; Repetibilidade: $\pm 2\%$; Dimensões do Produto para uso - Largura aproximada: 3,00 cm; Altura aproximada: 13,00 cm; Comprimento: 8,00 cm; Dimensões da Embalagem- Largura: 3,00 cm; Altura: 13,00 cm; Comprimento aproximado: 8,00 cm; Peso aproximado do Produto- 0,50 kg. garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Medidor Multifunções ao ar livre	Medidor Multifunções ao ar livre que adote o sensor super da exatidão suíço; Altitude máxima / mínima, temperatura, registro de umidade; Incorpora: altímetro, barômetro, bússola, termômetro, funções higrômetro e luz de flash LED; Hora, Data, Funções de despertador; Bateria recarregável incorporada 250 mAh; Tempo de uso: Até 3 meses após a recarga completa; Tempo de Recarga: Cerca de 2 Horas; Munhequeira. Altímetro: Intervalo de exibição: -2296 a 29500 pés (-700 a 9000 m); Resolução: 1m / 3ft; Altímetro Altitude nível do mar / Altitude de escalada; O registro de altitude mais alto automaticamente durante a escalada; Cálculo de ganho / perda de altitude; Histórico de altitude a cada 30 minutos; Comutador de Unidade e Pés disponível; Ganho / perda total de altitude, 24 horas de registro e gráfico de tendência. Barômetro: Escala da exposição: 300 a 1100 hpa (8.8 a 32.6 inHg); Resolução: 0.1 hpa. Unidade Interruptor de unidade Millibar e inHg disponível; Carta de tendência da pressão de ar de 24 horas. Termômetro: Escala da exposição: -20 a 60 graus Celsius (-4 a 140 graus Fahrenheit); Resolução: 1 grau Celsius / 1 grau Fahrenheit; Unidade Celsius e unidade Fahrenheit disponível; Histórico de registro de temperatura: Registro de temperatura máximo / mínimo. Higrômetro: Intervalo de exibição: 20% a 95%; Histórico de registro de umidade; Registro de umidade máxima / mínima. Bússola: Modo de exibição: 360 graus com oito direções; Resolução: 1 Grau. Previsão do tempo: Previsão para futuro: 12 a 24 horas de tempo; Quatro Condições Meteorológicas: Ensolarado, Ensolarado, Ensolarado, Nublado Chuva. Hora e data: Modo de exibição: 24 horas ou 12 horas disponíveis. Lanterna LED: Lanterna LED de alta luz; Retro iluminação 5 segundos de luz de fundo retroiluminação LED; Impermeável IPX4. Portas: Mini USB. Dimensões: Dimensões do produto principal: 99 x 67 x 20 mm (largura x largura x altura); Peso do produto principal: 71g. Peso / dimensão: é para o item principal deste produto em caixa, para ajudá-lo a comparar tamanhos de produto antes de comprar: por favor, não basear seus cálculos de envio sobre este preço - preços de envio dependem do conteúdo do seu carrinho, destino e método de envio: por favor use o checkout para selecionar opções e visualizar o preço de remessa para a	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	sua encomenda total. Conteúdo do pacote: Medidor Multifunções Sunroad FR500 Ao ar livre; Manual do usuário; Cabo USB; Alça; Pano de tela.			
Mesa para Necrópsia	Mesa p/ necrópsia, fabricada totalmente em aço inox com cuba de 5 cm. Acompanha balde de alumínio ou saída para esgoto e pés com regulagem para desnível de piso. Medidas aproximadas: 90 x 190 x 70 cm (alt x comp. x lar).	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Termômetro para Ambiente	Faixa de Temperatura:-50 a 420°C (-58 a 788°F); Precisão: (-50 a 0 °C) +/- 2 °C - (0 a 420 °C) +/- 1,5°C; Distância razão do ponto: 12: 1; Emissividade: Regulável; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Repetibilidade: 1%; Resolução: 0.1 °C /°F; Seleção Celsius / Fahrenheit: SIM; Função Armazenamento de dados: SIM; Mira Laser: SIM; Função liga e desliga luz no display: SIM; Função desligamento automático/ Economia de bateria: SIM; Indicação de bateria fraca: Sim; Características Gerais - Alimentação: Bateria Alcalina 9 VDC; Desligamento automático após 7 segundos fora de uso; Temperatura de armazenagem: -20 a 60°C /; Temperatura de trabalho: 0 a 40°C; Vida útil da bateria em uso contínuo: - 168-240 horas; Cor do produto: Laranja e Preto.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Termômetro para Produto Tipo Espeto	Classe de precisão: Classe III; Acabamento da fita da trena: Pintura fosca; Material da fita da trena longa: Fibra de vidro; Tipo da caixa da trena longa: Aberta; Largura, mínima, da fita da trena: 12,5; Comprimento da trena: 100 m; Peso, aproximado: 1.12 Kg.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Total		14		R\$ 19.240,00

LOTE 16 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Armário	Dimensões min./ mat.: aço; Confeção: 1,80 x 0,75 m/ aço; com chaves; no mínimo 2 portas, no mínimo 3 repartições (prateleiras internas).	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
Arquivo	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
Longarina	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
Mesa de Escritório	Base: aço / ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: madeira/ mdp/ mdfl/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas, com chave.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Mesa para computador	Base: madeira/ mdp/ mdfl/ similar; Material de confecção: madeira/ mdp/ mdfl/ similar; Divisões: de 03 a 04 gavetas; Suporte para cpu: possui; Suporte para teclado: possui; Suporte para impressora: possui.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Total		11		R\$ 4.846,00

LOTE 17 - EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Ar Condicionado 9000 a 12000 btu's	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Ar Condicionado 7000 btu's	Climatização: Apenas frio; Tipo Split. Potência mínima: 7.000 BTU. Garantia: mínimo de 12 meses; 220v.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Refrigerador para conservação de vacinas	Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 04 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Voltagem: 220 volts. Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Chave na porta. Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. Garantia mínima de 24 meses.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Ventilador	Ventilador tipo: Coluna; Altura mínima: 40 cm, 220V/bivolt; cor: Preta.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Exaustor	Exaustor na Cor: Cinza. Chave: Rev. Potência: 1/3hp. Rotação: 1.550 Rpm. Vazão: 6.500 M³/H. Peso Bruto: 7,480kg. Nível De Ruído: 70 Db. Tamanho Da Caixa: 51,5 X 24,5 X 51,5 . Na Opção Trifásico: (30, 40 E 50cm) Motores Com 6 Fios. Bivolt/220v.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Bebedouro	Capacidade aproximada de armazenamento: 3,5L; Ecocompressor com gás R-134 a que não agride a camada de ozônio; Gabinete em aço inox 430; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS; Serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido e base em material injetado; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa; Filtro Interno de água com carvão ativado impregnado com prata: protege a proliferação de microorganismos; Grau de Proteção IPX4; Assistência	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	técnica em todo território nacional; Garantia; mínima, de 12 meses pelo fabricante; Cumpre com todas normas e leis vigentes; Certificado pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: Largura: 34,2cm; Altura: 1,02m; Profundidade: 32,8cm; Dados Elétricos: 220/Bivolt V - Potência: 105 W.			
Total		7		R\$ 16.900,00

LOTE 18 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Cadeira	Cadeira tipo presidente com encosto alto; Base giratória em polipropileno com cinco rodízios; Função de ajuste de altura por pistão a gás; Sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão; Encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Braços em polipropileno com revestimento em couro PU; Espuma com densidade controlada; Suporte Peso de até: 150 Kg ou mais; Medidas Encosto: Largura mínima: 54cm; Altura mínima: 78cm; Altura máxima até o chão: 125cm; Altura mínima até o chão: 115cm; Assento: Profundidade mínima: 50cm; Largura mínima: 51cm; Altura máxima até o chão: 57cm; Altura mínima até o chão: 47cm; Braços: Comprimento mínima: 43cm; Largura mínima: 8cm; Altura máxima até o chão: 78cm; Altura mínima até o chão: 68cm; 01 Manual de montagem; 01 Ferramenta necessária para a montagem; Garantia: 03 Meses de garantia.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Computador (desktop)	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo:; integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Estabilizador	Estabilizador com microprocessador com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático), Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W);Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; 5 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; Proteções contra: curto-circuito; surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Contra sobrecarga com desligamento automático; Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. Microprocessador RISC/FLASH: microprocessador RISC com memória FLASH de última geração que gerencia as funções do estabilizador em alta velocidade e em tempo real, aumentando a confiabilidade do seu circuito eletrônico. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas. Garantia: mínimo de 12 meses.	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Impressora	Funções: Impressão, cópia, digital., fax, email; Admite multitarefas; Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 28 ppm; Velocidade de impressão (cor): Normal:Até 28 ppm; Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 8,9 segundos / Cor: Em até 9,8 segundos; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; Qualidade de impressão colorida (melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; Velocidade do processador: 1200 MHz; Monitor: Tela de toque intuitiva Display (CGD) de 4,3"; Cartuchos de reposição: Cartucho de toner preto 410A LaserJet CF410A (~2300 páginas); Cartucho de toner preto 410X LaserJet CF410X (~6500 páginas); Cartucho de toner ciano (~2300 páginas); Cartucho de toner ciano (~5000 páginas); Cartucho de toner amarelo (~2300 páginas); Cartucho de toner amarelo (~5000 páginas); Cartucho de toner magenta (~2300 páginas); Cartucho de toner magenta (~5000 páginas) ; Conectividade: Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada, USB de fácil acesso; Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Gigabit Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA]; Capacidade sem fios: Wi-Fi incorporado, Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise, Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wireless Direct Printing, Toque para imprimir via NFC; Requisitos mínimos de sistema: Windows XP (SP2) (32 bits) ou mais recente, processador de 233 MHz ou superior, 512 MB de RAM, 400 MB de espaço no HD, CD-ROM ou Internet, USB ou conexão de rede; MAC: OSX 10.7 ou mais recente; Internet; Conexão de rede ou USB; MÍNIMO DE 1 GB de espaço disponível em HD; Sistemas operacionais compatíveis: Windows; MAC: OS X 10.7 Lion, OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks, OS X 10.10 Yosemite; SO Linux, SUSE Linux, Linux Mint; Memória: padrão: 256	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	MB NAND Flash, 256 MB DRAM; Memória máxima: 256 MB NAND Flash, 256 MB DRAM; Manuseio de papel: Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja multipropósito para 50 folhas / bandeja de entrada para 250 folhas / alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Manuseio de papel, entrada, opcional: Bandeja opcional para 550 folhas; Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Capacidade máxima de saída (folhas): Até 150 folhas; Impressão frente e verso: Automática (standard); Tipos de suportes: Papel (sulfite, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), cartões postais, etiquetas, envelopes; Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm; Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (cores) ; Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000; Digitalização ADF duplex; Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas sem enrolamento; Características padrão transmissão digital: Digit. para e-mail; digit. para pasta; digit. para unidade USB; Formatos de arquivo, admitidos: PDF, JPG; Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail, fax ou de arquivos no painel frontal Software Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA; Especificações da copiadora: Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 28 cpm / Cor: Até 28 com; Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi; configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias; Especificações para fax: Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página; Memória do fax: Até 400 páginas; Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo: Até 120 números; Locais de transmissão: 119; Requisitos de alimentação e operação: Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50 Hz (+/- 3 Hz) (sem voltagem dupla, fonte de alimentação varia de acordo com número de peça com identificador de código de opção de número); Consumo de energia: 570 watts (impressão ativa), 18,6 watts (pronto), 2,5 watts (suspensão), 0,6 watt (liga/desliga automático via conectividade USB), 0,05 watt (desligamento ou desligado); Eficiência de energia; Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 30°C; Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação); Emissões de potência acústica (pronto): 4,5 B(A); Espectador de emissões de pressão acústica (ativo, imprimindo): 49 dB(A); Garantia mínima do 01 ano.			
Total		10		R\$ 12.000,00

LOTE 19 - EQUIPAMENTOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Analísador Automático de Bioquímica	Especificações Técnicas mínimas: Automático, Acesso Randômico, Fácil operação e com lavagem automática das cuvetas. Possuir Tecla STAT para	1	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	<p>exames emergenciais Processamento de no mínimo 300 testes /hora com até 40 exames diferentes simultaneamente. Metodologia: Realizar reações de Ponto Final, Cinética, Turbidimetrica, mono ou bi-reagentes, Curva de calibração linear e não linear. Sistema totalmente aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho e a metodologia de controle de qualidade. Manipulação de reagente e amostra: Possuir um sistema hidráulico de aspiração (amostra e reagente) por bomba de pressão e vácuo Possuir Bandeja de reagente / amostra com no mínimo 40 posições para reagente e 40 posições para amostra em compartimento refrigerado (4~15 °C); Possuir Leitor de código de barras interno para reagentes e amostra; Possibilitar a Programação de bandejas de reagentes e amostras virtuais. Possuir Volume de reagente com o intervalo mínimo de : 10~350ul, ao passo de 1ul Possuir Volume de amostra com o intervalo mínimo de: 2~45ul, ao passo de 0.1ul Possuir um sistema de segurança para Agulha de reagente /amostra contra colisão (agulha retrátil) com detecção de nível de liquido e verificação da rotina Possuir Limpeza da Agulha automática para amostra e reagente por dentro e por fora com o nível de arraste <0,1%;Diluição de amostra automática: Pré-diluição e pós-diluição com no mínimo de 150 vezes na própria cuveta; Sistema de reação: Possuir Bandeja de reação giratória, contendo no mínimo 80 posições dispostas em 8 cuvetas autolaváveis Volume de reação com o intervalo mínimo de: 150~500ul para garantir o menor consumo de reagente Temperatura de reação: 37 °C Temperatura ajustável: + - 0.1 °C Possuir um sistema de Homogeneização independente da agulha (mixer) para garantir maior eficiência e exatidão nas reações por Turbidimetria. Possuir Programa para evitar o arraste de reagentes, com possibilidade de inserir lavagens com água e ou detergente entre as amostras. Possibilidade de indicar a incompatibilidade entre reagentes, evitando contaminação. Possuir um Sistema óptico que utilize: Lâmpada de halógeno-tungstênio Fotometria: ótica invertida, com leitura em fibra ótica estática para garantir maior eficiência e exatidão nas leituras das reações Possuir os Comprimentos e onda com no mínimo os seguintes filtros: 340, 380, 412, 450, 505, 546, 570, 605, 660, 700, 740 e 800nm. Possuir um range de Absorbância com o intervalo mínimo de: -0.1~3.5 Abs (10mm conversão) Possuir uma resolução mínima de: 0.0001 Abs Possuir gerenciamento para Controle e Calibração: Modo de calibração: linear (um ponto, dois ponto e multiponto), Logit-Log 4P, Logit-Log 5P, Spline, Exponencial, Polinomial, Parábola. Software de controle: X-R, L-J, Multi-regra de Westgard, Avaliação da soma de dados acumulados, Twin Plot. Utilização da quantidade de controles necessários escolhendo-se quais regras de Westgard se quer trabalhar. Unidade de operação: Sistema de operação baseado no Windows Possibilidade de Interface Bidirecional - RS-232.</p>			
--	--	--	--	--

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

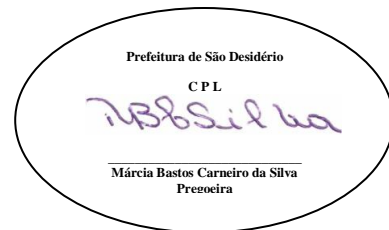
Analizador Automático de Hematologia	Especificações Técnicas: Analisador hematológico automático com no mínimo 27 parâmetros + 3 histograma + 1; Scarttegram e diferencial de 05 partes; Sistema de leitura por tecnologia de Laser combinada com coloração e metodologia de citometria de fluxo (FCM); Autoloader (carregamento automático) com capacidade de no mínimo 30 amostras; Possibilidade de utilização de amostra em tubo fechado; Armazenagem de no mínimo até 40.000 resultados incluindo os histogramas que podem ser analisados, monitorados e facilmente impressos; Permitir utilização de Amostra de emergência; Velocidade de no mínimo 60 amostras por hora com carregamento sem interrupção da rotina; Parâmetros: Possuir no mínimo os seguintes parâmetros: WBC, Lym#, Mon#, Neu#, Bas#, Eos#, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, incluindo os parâmetros de pesquisas LIC#, LIC%, ALY#, ALY%; 3 Histograma para RBC, WBC e PLT; 1 Scattergram: 5 Diferencial; Metodologia: Impedância para WBC, RBC e PLT; Utilização de Reagentes livres de cianeto para Hemoglobina; Citometria de Fluxo (FCM) com vrredura por Laser e inovador método químico de coloração; Possuir Câmara independente para contagem de Basofilos; Desempenho com no mínimo os seguintes intervalos: Parâmetro Faixa de Linearidade Precisão Carryover; WBC (109 / L) 0.00-99.99 <2.0%(4-15) <0.5%; RBC (1012/ L) 0.00-8.00 <1.5%(3.5-6.0) <0.5%; HGB (g/L) 0-250 <1.5%(110-180) <0.6% PLT (109 / L) 0-1000 <4.0%(150-500) <1.0%; Volume de Amostra com no mínimo os seguintes volumes: Pré-diluída (tubo aberto) 20µl (microlitros); Autocarregamento (tubo fechado) 20ul (microlitros); Velocidade de processamento de no mínimo: 60 testes por hora; Possuir Menu de trabalho com no mínimo os seguintes: Count, Review, QC, Setup, Service, Calibration, Logout, Shutdown; Impressora: Impressora externa, permite escolher os formatos de impressões; Interface: Interface bidirecional - LAN protocolo HL7; Ambiente de Operação: Alimentação: Temperatura: 15~30 °C Unidade Principal 100-240V <300VA, 50/60Hz; Umidade: 30~85%; Pressurização de ar: 70-106kPa	1	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00
TOTAL		2	R\$ 336.000,00	

LOTE 20 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Maca	Material de confecção: aço inoxidável; Suporte de soro: possui; Grades laterais: possui; Acessório(s): colchonete.	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Maca para Ultrassom	Especificações Mínimas: 6 gavetas em plástico lavável com correções de roldanas; 2 Portas; Armário amplo com prateleira interna; Suporte para lençol de papel. Cabeceira com regulagem; Espuma com densidade D45; Dimensões: 1,80mt de Comprimento 55cm de Largura 60cm de Altura para ultrassom. Revestida em Fórmica Internamente e Externamente. Cor: verde Claro.	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave	Câmara/cesto interno: aço inoxidável; Microprocessado: não; Capacidade: de 51 a 100	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	litros; Tampa: bronze; Acessório(s): 1 cesto. 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.			
Autoclave	Digital com display de LCD; Bivolt automático - 220V que permita ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos; Desaceleração e despressurização automática; Capacidade, mínima, 21 litros; Teclado de controle; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; No mínimo 2 anos de garantia. Cor: Branca com teclado de controle na cor disponível; Câmara: Aço inox. Capacidade mínima: 21litros. Potência: 1.600 Watts. Voltagem: Bivolt/220V Automático. Frequência: 50/60 Hz. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); Peso Líquido: 23,8 kg. Peso Bruto: 26,5 kg. Com registro na ANVISA.	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
Balança Digital	Balança digital até 150 Kg, com visor LCD grande, em vidro temperado, desligamento automático e acionamento por toque. Garantia mínima de 12 meses.	63	R\$ 70,00	R\$ 4.410,00
Bebedouro	Capacidade aproximada de armazenamento: 3,5L; Ecocompressor com gás R-134 a que não agride a camada de ozônio; Gabinete em aço inox 430; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS; Serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido e base em material injetado; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa; Filtro Interno de água com carvão ativado impregnado com prata: protege a proliferação de microorganismos; Grau de Proteção IPX4; Assistência técnica em todo território nacional; Garantia; mínima, de 12 meses pelo fabricante; Cumpre com todas normas e leis vigentes; Certificado pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: Largura: 34,2cm; Altura: 1,02m; Profundidade: 32,8cm; Dados Elétricos: 220/Bivolt V - Potência: 105 W.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

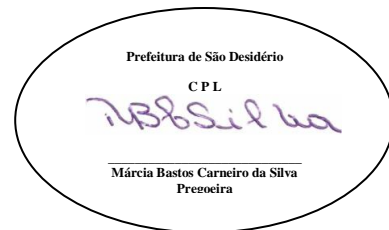
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Bebedouro 100 l (3 TORNEIRAS)	Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polipropileno atóxico. Capacidade para 100 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: 3 unidades Tipo copo/modelo pressão "rosca". Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Tensão: Disponível 220 V. Dimensões aproximadas: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Com embalagem: (A x L x C) 1,40m x 80cm x 85cm. Peso: 70Kg; Garantia mínima: 12 meses da emissão da Nota Fiscal. Pés reguláveis em Inox. Flexível/mangueira para escoamento embutida. Pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	8	R\$ 1.850,00	R\$ 14.800,00
Cadeira de Rodas Monobloco	Construída com tubos de aço carbono; Dobrável em X; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor lateral de roupas com aba; Freios bilaterais; Pedais fixos e ajustáveis na altura com apoio de pé rebatível lateralmente; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras 24", com pneus infláveis, aro de impulsão em aço carbono, cubos montados com rolamentos blindados, eixos fixos; Rodas dianteiras de 6" montada com rolamentos blindados, garfo em nylon com eixo vertical fixados em cubos montados com rolamentos blindados; Estofamento confeccionado em nylon impermeável; Acabamento em pintura eletrostática. Medidas Mínimas: Largura Assento (cm): 44; Largura total (cm): 66; Profundidade assento (cm): 40; Altura encosto (cm): 60; Peso total (kg): 16; Tolerância de peso (kg): 120. Garantia estrutura (meses): 12.	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
Cadeira de Rodas	Material de confecção: aço / ferro pintado; Braços: removível; Pés: removível; Elevação de pernas: possui; Suporte de soro: possui; Capacidade: até 100 kg.	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
Estadiômetro de Bolso	Equipamento Composto de uma trena métrica com leitura de ambos os lados da lâmina escalonada e quatro peças de alumínio naval que são o suporte da trena métrica, a régua delimitadora, o nivelador e a régua de solo. Com dois sistemas "parafuso/borboleta" formando o conjunto superior e uma "lâmina duplamente escalonada" que irá conectar-se com régua de solo.	49	R\$ 200,00	R\$ 9.800,00
Oxímetro de Pulso RN	Display gráfico color com tela touch screen, mínimo, 3,2"; Conector de entrada para cartão SD; Alarmes: Alarmes sonoros distintos para verificar o sensor, alarmes de limites superior ou inferior excedido para a saturação periférica de O ₂ , alarme de procura muito longa, alarme paciente sem pulso; Limites de alarme oximetria: 30 à 100% em passos de 1%; Limites de alarme pulso: 15 à 250 BPM em passos de 5 BPM; Fonte de alimentação: 4 ou 2 pilhas AA (Autonomia de, no mínimo, até 24hs a plena carga); Fonte Externa; mínimo de 64 horas de armazenamento de informações; Dimensões mínimas: 86mm x 138mm x 30mm; Peso: 0,5kg (Máximo – sem fonte de alimentação externa); Faixa de medição: Saturação 40% a 100% Pulso de 35 a 250BPM; Alarmes: saturação de 30% a 100% Pulso de 15 a 254BPM. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total		162		R\$ 147.310,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 21				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Carro de Anestesia	Aparelho de Anestesia composto por ventilador eletrônico, rotâmetro com indicação digital ou analógica de fluxo, vaporizador calibrado, filtro circular autoclavável. Destinado a pacientes pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Descrição Geral: Gabinete em material não oxidante, provido de 3 gavetas, no mínimo, mesa de trabalho fixa com sistema de iluminação para cirurgias de videolaparoscopia em ambiente escuro, superfície superior para apoio de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios em 2 deles, no mínimo. Display LCD mínimo de 7 polegadas colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; alimentação elétrica 110 ou 220 V; Bateria interna com autonomia de no mínimo 30 minutos; Tecnologia de pistão, turbina, fole ascendente ou refletor de volume. Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; possibilidade de conexão com cilindros de O2 com visualização da pressão. Ventilador eletrônico com modo controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV) e ventilação manual/espontânea. Deve apresentar saída independente para o desvio do fluxo de gases frescos do filtro circular para um sistema de entilação aberto (baraka, bain, etc) com comando de seleção. Parâmetros ajustáveis: Volume corrente 30 a 1400ml, no mínimo, frequência respiratória de 5 a 80, peep 0(desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pressão inspiratória 5 a 50cmH2O, pico de fluxo de 70 lpm, no mínimo. Monitorização de volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e peep. Gráficos de pressão x tempo. Alarmes: pressão de pico, peep, FiO2, volume mínimo, apnéia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. O rotâmetro deverá possuir tubulação dupla ou ser digital, possuindo escala que permita a realização de ventilação com baixo fluxo para oxigênio e N2O, no mínimo. Chave mecânica ou eletrônica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Válvula para fluxo direto de O2. Um vaporizador alibrado para sevoflurano. O circuito respiratório deverá ser oclavável, incluindo diafragmas e válvulas inspiratória e expiratória, diafragma de pistão, refletor de volume, fole e receptáculo do fole, possibilitando rápida montagem e desmontagem. Canister com nível de transparência com capacidade mínima de 800g de cal sodada, autoclavável. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação controlada. Acessórios: O aparelho deverá ser entregue acompanhado por um circuito respiratório em tamanho adulto, corrugado ternamente, liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Balão para ventilação manual; mangueiras de extensão para oxigênio.	1	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	óxido nítrico e ar comprimido; manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. Garantia mínima de 24 meses.			
Total		1		R\$ 78.000,00

LOTE 22 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Arquivo para pastas suspensas	Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	12	R\$ 463,00	R\$ 5.556,00
Cadeira	Cadeira tipo presidente com encosto alto; Base giratória em polipropileno com cinco rodízios; Função de ajuste de altura por pistão a gás; Sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão; Encosto com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro PU; Braços em polipropileno com revestimento em couro PU; Espuma com densidade controlada; Suporte Peso de até: 150 Kg ou mais; Medidas Encosto: Largura mínima: 54cm; Altura mínima: 78cm; Altura máxima até o chão: 125cm; Altura mínima até o chão: 115cm; Assento: Profundidade mínima: 50cm; Largura mínima: 51cm; Altura máxima até o chão: 57cm; Altura mínima até o chão: 47cm; Braços: Comprimento mínima: 43cm; Largura mínima: 8cm; Altura máxima até o chão: 78cm; Altura mínima até o chão: 68cm; 01 Manual de montagem; 01 Ferramenta necessária para a montagem; Garantia, míninma: 03 Meses de garantia.	19	R\$ 700,00	R\$ 13.300,00
Longarinas (5 lugares)	Longarina 5 Lugares Executiva c/ Braço Corsa Injetada; Medidas mínimas: A - 1,00 cm; L - 2,80 cm / P - 0,58 cm; Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Curvada, Espuma Injetada nos assente e encosto, Perfil em Pvc, Suporte em ferro/aço reforçado.	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
Longarinas (3 lugares)	Assento/encosto: polipropileno; Número de assentos: 03 lugares.	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
Mesa de Escritório	Base: aço / ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas com chave.	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
Total		96		R\$ 48.956,00

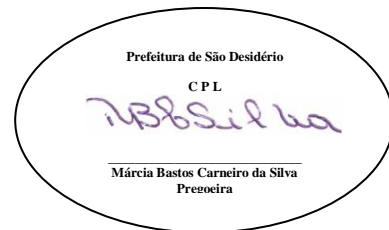
LOTE 23 - EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
--------------------	----------------------	-------------------	----------------	------------------

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ar Condicionado 9000 a 12000 btu's	Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: split; Função: apenas frio; 220 v/bivolt; garantia mínima de 12 meses.	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00
Freezer	Freezer que possa ser usado como freezer ou refrigerador - Equipamento dupla ação: refrigerador e freezer; Que possua peças e componentes de alta tecnologia e qualidade; 02 Tampas balanceadas: leves para abrir, resistentes e seguras para vedar; Gaxeta removível; Puxador ergonômico; Fechadura de segurança; Rodízios reforçados; Dreno frontal para dispensar o deslocamento do equipamento para degelo; Gabinete interno em aço pré-pintado: com pintura em esmalte epóxi; Consumo Aproximado de Energia: 113 KWh/Mês; Material: Chapa pré pintada; Controle de Temperatura: Sim; Dimensões aproximadas do produto: Largura: 1,67 m; altura: 94,00 cm; Profundidade: 69,00 cm; Peso: 83,00 kg. Garantia: mínimo de 12 meses.	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
Geladeira	Características Gerais do equipamento a ser adquirido. Geladeira tipo de Degelo Frost Free; Possui uxador em metal: Sim; Prateleira retrátil que possa ser utilizada em 3 posições: prateleira inteira, meia prateleira e totalmente retraída; Com gavetão Transparente; Compartimento de congelamento rápido; Com porta do freezer aproveitável; Porta-garrafa (s) sim, no refrigerador; Capacidade de armazenagem total (L) 370; Consumo médio (kWh) 51 (kWh/ mês); Capacidade de armazenagem do refrigerador mínimo (L) 280; Tensão/Voltagem 220V/Bivolt; Capacidade mínima de armazenagem do freezer (L) 90; Garantia mínima 12 meses; Cor Branco; Classificação de consumo (Selo Procel) A; Consumo de Energia A (menos 25% de consumo); Dimensões aproximadas: 110V altura 1,79 m; largura 60,00 cm; profundidade 74,00 cm e peso: 60,00 Kg.	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
Fogão 4 bocas	Tipo de gás: GLP (conversível para GN); Acendimento: Automático; Alimentação: 220/Bivolt; Capacidade, mínima, do forno: 62 Litros; Luz no Forno: Sim; Material Mesa: Aço Inox Trempes; Arame Redondo Puxador: Alumínio; Pannel Digital; Potência, mínima, dos queimadores Rápido: 2,75kw e Semi-rápido: 1,65kw; Queimadores 4 queimadores: sendo 2 rápidos e 2 semi-rápidos; garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Fogão 6 bocas	Fogão 6 Bocas; Todos os queimadores selados; Grafismos a laser; Mesa em inox resistente; 02 queimadores grandes; Sistema desliza fácil para facilitar a remoção do vidro interno da porta do forno para auxiliar na limpeza; Grades da mesa duplas e com design seguro; Painel na mesa; Acendimento automático; Mesa sem furação; Botões removíveis; Puxador em alumínio: resistente às temperaturas do forno, dura mais tempo, é ergonômico e seguro. Porta do forno removível de modo que a porta inteira possa ser retirada; Sistema bloqueia gás: válvula de segurança que corta o gás do forno em caso de vazamento. Forno autolimpante: esmalte especial que queime os pingos de gordura na parede do forno; Prateleiras duplas do forno; Tipo de gás GLP (conversível para GN); Acendimento: Automático; Alimentação: 220v/Bivolt; Capacidade, mínima, do forno: 93,2L; Luz no Forno: Sim; Material: Aço, vidro; Potência mínima dos queimadores: 2 queimadores grandes - 2700W e 4 queimadores médios - 2100W; Garantia Contra Defeitos de Fabricação mínimo de 12 meses/ a do fabricante, se maior for. Largura aproximada: 76,00 cm; Altura aproximada: 93,00 cm; Profundidade aproximada: 69,00 cm; Peso aproximado: 45,50 kg.	1	R\$ 1350,00	R\$ 1.350,00
Ventilador	Ventilador tipo: Coluna; Altura mínima: 40 cm, 220V/bivolt; cor: Preta.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Televisão	Tipo de painel LED; Tamanho da tela, mínimo: 43"; Resolução (modo TV), mínimo, 3840 x 2160 (UHD); Resolução, mínimo, (modo Monitor - máxima via VGA/RGB); 3840 x 2160; Frequência do painel: 60 Hz; Receptor Digital Integrado (DTV): Sim; Brilho 300 cd/m ² ; Tempo de resposta: 8 ms; Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem): Sim; Parental Control (controle dos pais): Sim; Smart TV: Sim; Netflix/YouTube: Sim; Sleep Timer: Sim; EPG (Electronic Program Guide - Guia Eletrônico de Programação): Sim; Produto ecológico (menor consumo de energia): Sim; CONEXÕES: Vídeo Composto: 1; Vídeo Componente :1; HDMI: 4; USB: 2; LAN (para conexão de rede via cabo - Internet): Sim; Saída de áudio/vídeo: 1; Saída de áudio/fone de ouvido: 1; Fone de ouvido: 1; Dimensões e fixação: Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) 200 x 200 mm mm; Peso líquido, aproximado, 9,3 Kg; Dimensões, aproximadas, c/ base (L x A x P) 968,2 x 625,1 x 270,5 mm mm; Dimensões s/ base (L x A x P), aproximadamente, de 968,2 x 575,8 x 84,3 mm mm; Embalagem (L x A x P) 1070 x 683 x 150 mm mm; NCM 8528.72.00; Controle Remoto: Sim; Sistema de cores PAL-M/NTSC/PAL-N; Consumo (máximo): 130W; Consumo em modo espera (standby, máximo) 1W; Potência de áudio (RMS) 8 W x 2. Garantia mínima 24 meses.	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00
Televisão 32	Peso aproximado: Peso do produto com base: 4,8 Kg.; Peso aproximado do produto sem base: 4,7 Kg.; Peso aproximado do produto com embalagem: 6,5 Kg. Dimensões aproximado do produto: Largura: 72,87 cm.; Altura aproximado: 52,17 cm.; Profundidade aproximado: 18,53 cm; Dimensões	4	1.234,00	R\$ 4.936,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

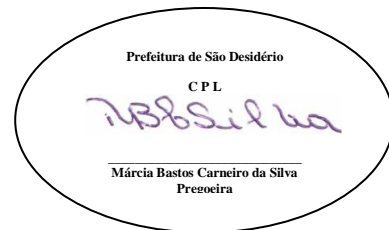
Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	aproximado do produto sem base: Largura aproximado: 72,87 cm.; Altura aproximado: 46,88 cm.; Profundidade aproximado: 7,8 cm; Dimensões aproximado da embalagem: Largura aproximado: 79,10 cm.; Altura aproximado: 52,5 cm.; Profundidade aproximado: 13,2 cm. Garantia: mínima de 01 ano; itens inclusos: - 01 Tv Led; - 01 Controle remoto; - Bateria para o controle remoto.			
Ventilador (teto)	Cor: Corpo Prata e Pás transparentes. Material: Polipropileno e ABS e luminária vidro; Função Ventilação e exaustão; Velocidades de, no mínimo, 3; Modelo: Teto; Quantidade de Hélices: mínimo 3 Pás; Luminária: Sim; Tipo de Acionamento: Controle; Remoto; 220 v. Garantia mínima de 12 meses.	8	2.000,00	R\$ 16.000,00
Total		51		R\$ 74.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 24 -EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Computador (desktop)	Fonte: compatível com o item; Sistema operacional: windows 7 pro (64 bits); Garantia mínima: de 12 meses; Teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo:; integrada; Processador: no mínimo intel core i5 ou superior ou amd a10; Memória ram: 4g bGB, ddr3, 1600 mhz; Disco rígido: mínimo de 500 gb ou superior; Tipo de monitor: 18,5" (1366 x 768); Unidade de disco ótico: cd/dvd rom; 220 v/bivolt. No mínimo 12 meses de garantia.	10	3.000,00	R\$ 30.000,00
Computador Desktop	Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I7; Disco rígido: MÍNIMO DE 1 TB Memória RAM: 8GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO). Tipo de monitor, mínimo: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO). Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES.	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Nobreak	Nobreak interativo senoidal. Microprocessador: DSP (Processador Digital de Sinais); Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B). Tensão: Bivolt automático; Tomadas:10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Autoteste: Ao ser ligado, realize teste dos circuitos internos e baterias. Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. Autonomia: 23min com 25% carga. Recarga e desligamento automáticos. Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 3.500,00	10.500,00
Servidor	Servidor de, no mínimo: 1,8 G, 8 núcleos/16 segmentos, 2 UPIs de 9,6 GT/s, cache de, no mínimo: 11 M, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400, 16GB RDIMM, 2667MT/s, Dual Rank, BCC, C1, sem RAID em HDDs/SSDs (combinação de tipos de unidades permitida), 600GB 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive; Sistema operacional: Windows Server 2016, Standard Ed, Com Instalação de Fábrica, com Mídia. 3 anos de garantia básica de hardware com atendimento no local, somente para hardware.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

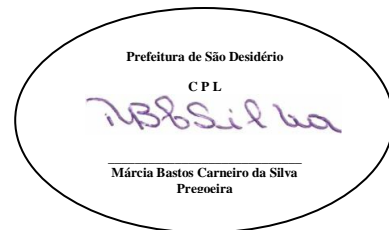
Estabilizador (1000 VA)	Estabilizador com microprocessador com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático), Atende à norma NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W); Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; 5 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; Proteções contra: curto-circuito; surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Contra sobrecarga com desligamento automático; Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. Microprocessador RISC/FLASH: microprocessador RISC com memória FLASH de última geração que gerencia as funções do estabilizador em alta velocidade e em tempo real, aumentando a confiabilidade do seu circuito eletrônico. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas. Garantia: mínimo de 12 meses.	14	350	R\$ 4.900,00
Total		31	R\$ 65.400,00	

LOTE 25 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Ar Condicionado; Nome modificador: de ar, split, piso e teto, capacidade 36.000 BTU/h, INMETRO "A ", 220 volts, monofasico , Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 5.266,99	R\$ 5.266,99
2	Ar Condicionado; Nome modificador: de ar, split, piso e teto, capacidade 24.000 BTU/h, INMETRO "A", 220 volts, monofasico, Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 2.677,18	R\$ 2.677,18
3	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSÃO COM sistema de tripla filtragem PARA A RETENÇÃO DAS IMPUREZAS voltagem:220 V, Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 621,00	R\$ 621,00
4	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240, DEGELO, PROCEL INMETRO A, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR BRANCA, TIPO VERTICAL, Garantia: mínimo de 12 meses	1		R\$ 955,77	R\$ 955,77
TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE					R\$ 9.520,94

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE - 26 - EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Arquivo: Material de confecção: aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: trilho telescópico	1		R\$ 430,00	R\$ 430,00
2	Cadeira modelo Presidente: Assento E Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido Em Tecido, Espuma: Injetada De 70mm. Anatômicos: Sim. União: Lâmina De Aço C/ Capa De Polipropileno. Estrutura: Base: 5 Patas Em Tubo De Aço, Giratória: Sim. Coluna: C/ Regulagem De Altura À Gás, Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão: Sim. Pintura: Epóxi-Pó. apas De Proteção: Possui. Cor: Azul, Rodízios: Duplos Em Nylon. Relax: Possui. Dimensões: Assento: 460 X 480mm. Encosto: 460 X 620mm. Altura Até O Assento: 460 À 560mm. Altura Até O Encosto: 1180 À 1280mm. Braços: Material: Lamina De Aço Recoberta Com Polipropileno Injetado. Garantia, mínima: 1 Ano.	3		R\$ 290,00	R\$ 870,00
3	CADEIRA: Material de confecção: aço / ferro pintado; Rodízios: possui; Braços: possui; Regulagem de altura: possui; Assento/ encosto: estofado; cor: azul.	4		R\$ 199,00	R\$ 796,00
4	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA: material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura aço, quantidade assentos 3, cor preta, apoio braço sem braços, material revestimento assento e encosto vinil, características adicionais: moldagem anatômica/sobre longarinas, acabamento superficial longarina pintura epóxi-pó; cor: preta.	2		R\$ 210,00	R\$ 420,00
5	MESA ESCRITÓRIO: material estrutura: aço; material tampo madeira aglomerada; cor tampo: cinza, quantidade gavetas 2, largura 1,20, profundidade 0,75, altura 0,75, acabamento estrutura pintado, com tratamento anticorrosivo, espessura tampo 28.	2		R\$ 300,00	R\$ 600,00
6	CAIXA PLÁSTICA: material polipropileno, comprimento 25, largura 15,5, altura 12, aplicação acondicionamento de material, cor azul, características adicionais empilhável, tipo gaveteiro, modelo número 5.	125		R\$ 4,60	R\$ 575,00
7	CAIXA PLÁSTICA: material polipropileno, comprimento 34, largura 22, altura 17,5, aplicação acondicionamento de material, cor azul, características adicionais empilhável, tipo gaveteiro, modelo número 7.	90		R\$ 7,40	R\$ 666,00
8	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS: material estrutura em aço, material prateleiras aço inoxidável, acabamento superficial polido, quantidade prateleiras 1 prateleira, quantidade rodas fixas 2, comprimento 38, largura 33, altura 93, componentes rodízios e suporte com descanso frontal, características adicionais com articulações dobráveis.	1		R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	Escada metálica de 7 degraus com capacidade 120 Kg, tubo de chapa de aço carbono, pintura eletrostática a pó, pés com ponteira plástica.	1		R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	PALLET PLÁSTICO COM SAPATA: material plástico termoformado em pead, comprimento 1,2m, largura 1m, altura 0,17m, cor branca, características adicionais lavável, encaixável, tampa lisa.	4		R\$ 99,00	R\$ 396,00

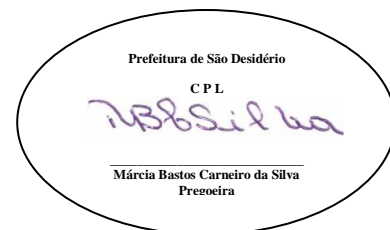
O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11	ESTANTE METÁLICA: material aço, altura 1,98, largura 0,925, profundidade 0,30, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6, cor cinza, características adicionais reforço em x para laterais e fundo, largura prateleiras 920, profundidade prateleiras 300.	5		R\$ 90,00	R\$450,00
12	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL (100L):com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas.; medidas aproximadas: 92,0 x 57,0 x 46,0 (Alt x Larg x Prof) cm.	2		R\$ 175,00	R\$350,00
TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE					R\$ 6.203,00
LOTE - 27 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	EMBALAGEM ISOPOR: forma caixa térmica, capacidade 21 l, comprimento 440, largura 245, altura 360, espessura 28,50, características adicionais com tampa.	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
2	TERMOHIGRÔMETRO: tipo digital, fonte alimentação pilha de 1,5 v aaa, altura 97, comprimento 65, espessura 20, faixa temperatura -20 a -70, faixa medição humidade relativa 20 a 99, características adicionais de parede e mesa, display de cristal líquido, taxa.	17		R\$ 55,00	R\$ 935,00
TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE					R\$ 1.052,00
LOTE - 28 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PROCESSADOR: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz unidade de disco ótico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo: integrada sistema operacional: mínimo windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item; garantia: mínima de 12 meses .	2		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	IMPRESSORA LASER COMUM: Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PEM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	IMPRESSORA LASER COM FUNÇÃO DE COPIADORA E SCANNER: Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 256 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 22 PEM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 10.000 páginas; Interface USB e Rede; Garantia mínima de 12 meses.	1		R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE					R\$ 6.899,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE - 29 – EQUIPAMENTOS QUALIFAR-SUS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO: equipamento novo com carga de água pressurizada, atendendo a classe de incêndio tipo A, com capacidade para 10 litros.	1	R\$ 114,71	R\$ 114,71
TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE LOTE				R\$ 114,71
				VALOR TOTAL: R\$ 114,71

5. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os produtos deverão ser entregues em caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o uso humano, sob pena de devolução;

5.2.1. Os produtos referentes ao objeto, deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparente conforme disposto no item anterior.

5.2.1.1. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

5.2.1.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.3. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.4. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.5. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade, poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.6. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA a fornecer o produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

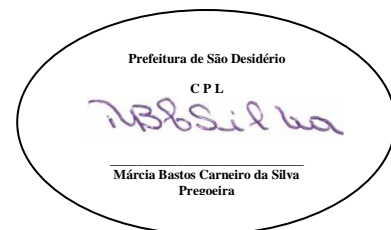
6.2. O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão, esta condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

6.3. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

6.4. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pelo fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

6.5. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.

6.6. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, estes deverão ser devolvidos à CONTRADA e todas as despesas, resultantes desta devolução, correrão por conta DESTA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

7.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

7.2. Os pagamentos serão efetuados, mediante Termo de Recebimento dos produtos, emitido pela Secretaria requisitante, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

7.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

7.4. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

7.5. O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal pela Contratada, além dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas; c) Certidão da receita federal; d) Certidão negativa Estadual; d) Certidão negativa municipal.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

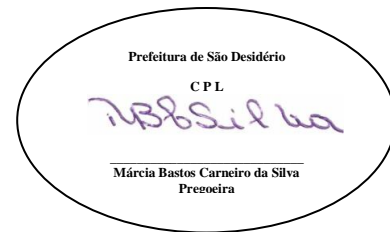
8.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo Setor de Contabilidade no ato que antecede cada fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

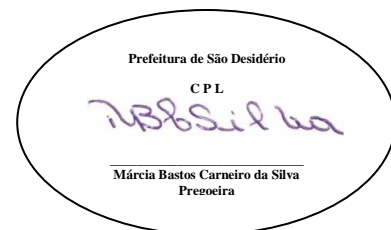


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 9.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.
- 9.2. Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:
- 9.2.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;
- 9.2.2. Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada.
- 9.2.3. Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- 9.2.4. Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo assinalado pelo Município;
- 9.2.5.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;
- 9.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;
- 9.2.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 9.2.9. Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.2.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 9.2.11. Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 9.2.12. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

10. – SANÇÕES

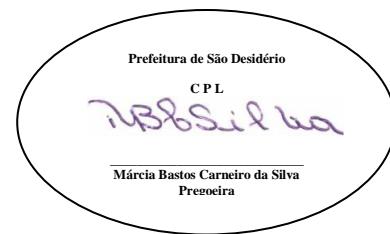
- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, o fornecimento em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
 - d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de São Desidério e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta, por um período não superior a dois anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 10.2. As multas previstas nas alíneas “b” e “c”, serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- 10.3. As sanções previstas, nas alíneas “a”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.4. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.5. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.
- 10.6. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.
- 10.7. No caso de atraso no recolhimento da multa, o valor será acrescido de compensação financeira, calculado pela fórmula estabelecida no parágrafo segundo da cláusula décima quarta deste Instrumento. O valor da devolução da multa aplicada pela PMSD face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

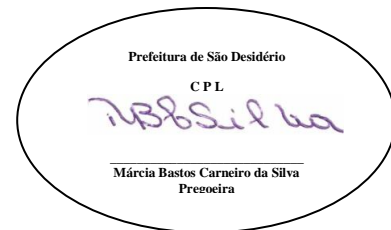
- 10.8. Caberá ao responsável designado pela PMSD, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades de que trata esta Cláusula.
- 10.9. De acordo com o Art. 7º, da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. PERÍODO CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A fiscalização do contrato será exercida por fiscal de contrato designado pela Secretaria de Saúde.
- 12.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº. /2018
CONTRATO Nº. ___/___

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA _____, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e nº de CNPJ, indicados no rodapé e cabeçalho, respectivamente, neste ato representada pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. _____, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., com endereço na _____, e a empresa _____ (nome), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Inscrição Estadual nº....., sediada na _____ (endereço), por seu representante legal infra-assinado, Sr (a). _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº _____, residente e domiciliado na..... (endereço), doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação, pelo _____ do Município de São Desidério em despacho datado de ___/___/___, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº/....., sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato aquisição equipamentos e materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério/BA, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N°/2018 e Processo Administrativo N° /2017, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato tem vigência previsto de 06 (seis) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério das partes, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Contrato é o ofertado pela **Contratada** para o **Lote XX** constante na proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico N° /2018, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total de R\$ (por extenso).

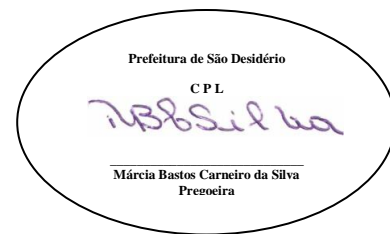
§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportas, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado através de ou credito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos produtos e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pela secretaria.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

§ 3º - A entrega do material, por parte da **CONTRATADA**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que este intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA 4ª –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **UNIDADE: 02.08.001 – Fundo Municipal de Saúde;**
- **PROJETO ATIVIDADE:**
- **ELEMENTO DE DESPESA:**
- **FONTE:**

PARÁGRAFO ÚNICO – A estimativa da despesa é para o período de vigência do presente instrumento, sendo empenhado previamente o valor da despesa correspondente, conforme determina o art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

CLAUSULA 5ª - A CONTRATANTE e o CONTRATADO, deverão obedecer aos direitos e obrigações a seguir:

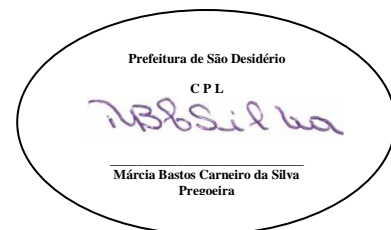
§ 1º - São obrigações do **CONTRATADO**:

- I.** Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento do presente Contrato todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.
- II.** Cumprir o presente Contrato nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- III.** Entregar os produtos no prazo e local indicados na Cláusula 8ª deste Contrato, descritos e especificados na sua proposta, em perfeita e absoluta condições de uso, inclusive quanto a sua qualidade e prazos de validade mediante conferência obrigatória pela Secretaria.
- III.** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IV.** Deverá garantir a qualidade do produto objeto do Contrato, quer seja de sua fabricação, ou venha de terceiros com etiqueta do fabricante, obrigando-se a entregar o produto isento de qualquer problema de fabricação, com garantia de que compreenderão a substituição, parcial ou total, às suas expensas, inclusive transporte e outras despesas.
- V.** Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento dos produtos, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.
- VI.** Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

§ 2º - São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Efetuar o pagamento no prazo fixado pela Cláusula Terceira deste Termo.
- II. Receber através da Secretaria competente, o material descrito e especificado na Proposta Contratada.

CLAUSULA 6ª - INCIDÊNCIAS FISCAIS:

6.1. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a **Contratada**.

§ 1º - A **Contratada** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§ 2º - Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que a **Contratada** acresceu, indevidamente, a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao **MUNICÍPIO**, do valor porventura.

CLAUSULA 7ª – FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. Para cada fornecimento será emitida uma SOLICITAÇÃO ou documento equivalente pela unidade compradora. O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93.

§ 1º - O adjudicatário será convocado para recebimento da Solicitação e Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do envio da convocação.

§ 2º - O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital que precedeu este Contrato.

CLAUSULA 8ª – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

§ 1º - O Contrato só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

§ 2º - Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com especificações iguais diferentes das constantes na proposta de preço.

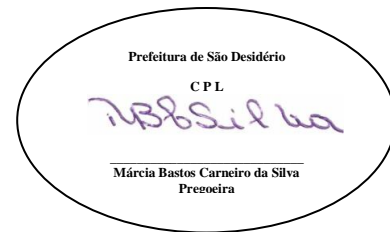
§ 3º - A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, no local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de São Desidério.

§ 4º - O **Contratado** deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde do Município, antes da entrega dos produtos, cópia legível do contrato firmado com a transportadora para transporte dos produtos objeto desta licitação, caso seja transportadora.

§ 5º - Os produtos deverão ser entregues com a garantia prevista, podendo este prazo, qual seja: o da garantia prevista na proposta, ser estendido a critério do fornecedor ou fabricante do produto a ser fornecido.

§ 6º - A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s) .

§ 7º - Os produtos serão direcionados à Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser recebidos e inspecionados por servidor/es anteriormente indicado/s pelo Secretário Municipal de Saúde, nas seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

I - O Objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material e/ou equipamento com a especificação fornecida pelo CONTRATADO no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

II - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

§ 8º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

§ 9º - Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidade menor ou maior que a solicitada.

§ 9º - O detentor do Contrato é obrigado a corrigir, remover ou substituir totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das sanções previstas no Contrato.

§ 10º - A Contratante não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no §9º. Podendo ser adotadas quaisquer medidas para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante.

CLAUSULA 9ª – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades contratuais, as quais prevalecerão até a vigência das garantias previstas na Legislação.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

CLAUSULA 10ª – SANÇÕES:

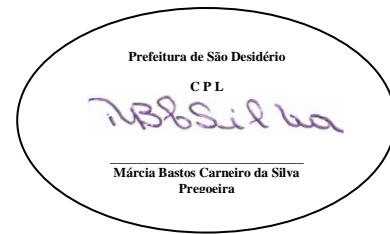
10.1. À **CONTRATADA** serão aplicadas as seguintes sanções, respeitadas suas reservas legais, levando-se em consideração a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de, Estado da Bahia, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- d) multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

§ 4º - A suspensão temporária do fornecimento, cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município de São Desidério.

CLAUSULA 11ª - FORO

11.1. As partes elegem o Foro da cidade de São Desidério – Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

....., dede 2018.

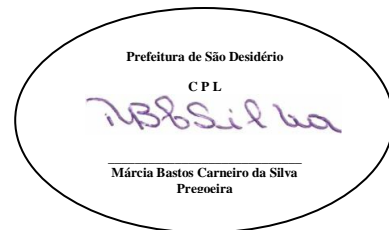
.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Contratante

.....
EMPRESA
Contratado
Testemunhas:

1º -----

Nome:

2º -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Aa Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro

São Desidério – Bahia.

Senhora Pregoeira,

Conforme exigências constantes no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico Nº PE 00 /2018, estamos apresentando Proposta de Preços para fornecimento de _____, objeto da licitação supracitada, e declaramos expressamente que:

1. Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta;
2. Nos preços indicados estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõem;
3. Acompanha esta proposta a planilha de preços contendo a descrição, quantidade, preços unitário e total dos itens cotados, bem como total geral por extenso (em papel timbrado da empresa contendo nome, endereço e CNPJ da mesma);
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Termo de Compromisso no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão _____(função na empresa), residente na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro – Cidade (Estado), como responsável desta empresa;
5. Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação;
6. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

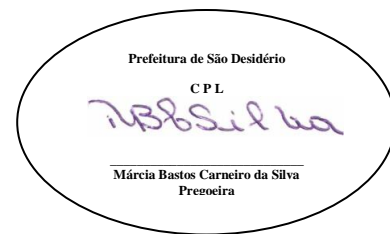
ESPECIFICAÇÕES

Modalidade da Licitação	Número	Data de Abertura da Proposta
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2018	XX de 2018 às 09h00
FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Aa Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro.

São Desidério – Bahia.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a secretaria de Saúde.

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018, junto a Prefeitura Municipal de São Desidério – BA, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII. Por ser verdade, firmamos a presente declaração. Local e data. Assinatura Nome do Representante Legal Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Carimbo CNPJ)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO V

MODELO DE MIDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE

- 01 – RAZÃO SOCIAL: _____
- 02 – FANTASIA: _____ CNPJ: _____
- 03 – ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
- 04 – CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
- 05 – FONE: (____) _____ FAX: (____) _____
- 06 – E-MAIL: _____ SITE: http://_____
- 07 – BANCO/AGÊNCIA: _____ Nº CONTA: _____
- 08 – AGÊNCIA/CÓDIGO: _____ PRAÇA: _____
- 09 – NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____
- 10 – NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU
REPRESENTANTE NESTA PRAÇA: _____ FONE: _____
- 11 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: _____
- 12 - PRAZO DE ENTREGA: _____
- 13 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

**“DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES
CONTIDAS NESTE EDITAL”**